

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Deliza Lopes

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	6.828,43
Repasse Mensal:	14.172,00
Rendimento:	110,63
Depósito:	0,00
IOF:	7,46
IRRF:	33,00
Receita Total:	21.070,60

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643037)	ÁGUA	março/2023	04/04/2023	112,75	
POLO (643037)	DEDETIZAÇÃO	abril/2023	21/04/2023	198,00	
POLO (643037)	EXTINTORES	abril/2023	10/04/2023	196,88	
POLO (643037)	INTERNET	fevereiro/2023	10/03/2023	197,00	
POLO (643037)	INTERNET	março/2023	14/04/2023	197,00	
POLO (643037)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	abril/2023	10/04/2023	269,00	
POLO (643037)	LUZ	março/2023	04/04/2023	621,85	
POLO (643037)	MATERIAL DE COPA/COZINHA	abril/2023	28/04/2023	301,00	
POLO (643037)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	27/04/2023	2.072,41	
POLO (643037)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	28/04/2023	5.593,28	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	6.828,43
Repasse Mensal:	14.172,00
Rendimento:	110,63
Depósito:	0,00
IOF:	7,46
IRRF:	33,00
Receita Total:	21.070,60

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	20/04/2023	69,00	
POLO (643037)	TELEFONE	março/2023	04/04/2023	106,33	
ANEXO - EDILBERTO NAPOLEAO (2365484)	LUZ	março/2023	04/04/2023	146,04	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	ÁGUA	março/2023	04/04/2023	34,95	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	LUZ	fevereiro/2023	04/04/2023	29,49	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	LUZ	março/2023	04/04/2023	28,21	
				10.173,19	

Saldo:	10.897,41
---------------	------------------

ESCOLA DELIZA LOPES

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

ENDEREÇO: DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3695-8423

EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.904.340/0001-00

INEP: 23025743

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

ABRIL

2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESDL - ESCOLA DELIZA LOPES	
Nº Processo : P248075/2023	Data Abertura : 04/05/2023 - 14:38
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Deliza Lopes	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/05/2023 - 14:38	Francisca Rozília Sales De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: DELIZA LOPES EIEF
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO PATOS- SOBRAL- CE
TELEFONE: (88) 3695-8423
E-MAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.904.340/0001-00
INEP: 23025743

Ofício nº 067 /2023

Sobral – CE, 04 de Maio de 2023.

De: Conselho Escolar Deliza Lopes

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de abril/2023, com os repasses mensais no valor total de R\$ 14.172,00 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais) das competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. Informamos que o contrato do utilitário da internet foi finalizado, e que a partir do mês de abril será efetuado o pagamento com o recurso do PODE Qualidade/Educação Conectada.

Atenciosamente



FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR(A) DA ESCOLA DELIZA LOPES

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR ESCOLAR - 06-1
ATO 00000

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ: 01.904.340/0001-00
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS
INEP: 23025743

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Deliza Lopes, Francisca Liana Lucas Mota, Jordânia Pinheiro Liberato e Maria Clésia Gomes de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a ABRIL/2023, no valor de R\$ 21.070,60 (vinte e um mil e setenta reais e sessenta centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 10.173,19 (dez mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de Maio de 2023.

FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA
Nome Completo

Francisca Liana Lucas Mota
Assinatura

20072777456
RG

JORDÂNIA PINHEIRO LIBERATO
Nome Completo

Jordania Pinheiro Liberato
Assinatura

2007161160-0
RG

MARIA CLÉSIA GOMES DE SOUSA
Nome Completo

Maria Clésia Gomes de Sousa
Assinatura

2019052982-7
RG

Francisca Liana Lucas Mota
Presidente da Unidade Executora

2002031100322
RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Conta: 0554 | 003 | 00001439-0

Data: 02/05/2023 - 08:27

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	900762	CHEQUE SAC	197,00 D	197,00 D
03/04/2023	727220	RESG AUTOM	197,00 C	0,00 C
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	900783	CHEQUE PAG	825,59 D	825,59 D
04/04/2023	900784	CHEQUE PAG	106,33 D	931,92 D
04/04/2023	900785	CHEQUE PAG	147,70 D	1.079,62 D
04/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.079,62 C	0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	4.724,00 C	4.724,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	4.724,00 C	9.448,00 C
11/04/2023	990001	APL AUTOM	9.448,00 D	0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	900787	CHEQ COMP	196,88 D	196,88 D
13/04/2023	727220	RESG AUTOM	196,88 C	0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	4.724,00 C	4.724,00 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	4.724,00 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/04/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOLRAL - CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/05/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.852/0001-48	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	No Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7847	3,5786	11,3003	2,004008	2,019734

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lote 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	CNPJ/CPF 01.954.340/0001-00	Conta Corrente 003.000014/000	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	6.828,43C	3.407,384278
Aplicações	14.172,00C	7.050,349000
Resgates	10.173,19C	5.082,266210
Rendimento Bruto no Mês	110,63C	
IRRF	33,00C	
IOF	7,46C	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.897,41C	5.395,464120
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
03 / 04	RESGATE	197,00C	98,878761
	IRRF	1,24C	
	IOF	0,00	
04 / 04	RESGATE	1.079,62C	541,701488
	IRRF	6,90C	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	9.448,00C	4.702,370806
13 / 04	RESGATE	196,88C	98,584314
	IRRF	1,37C	
	IOF	0,00	
14 / 04	APLICACAO	4.724,00C	2.348,078244
20 / 04	RESGATE	60,00C	34,482029
	IRRF	0,51C	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	466,00C	232,787724
	IRRF	3,58C	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	168,00C	86,842563
	IRRF	1,54C	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	7.968,89C	3.958,582629
	IRRF	17,88C	
	IOF	7,46C	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
146,88	33,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS e os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade de sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 8000 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Canal: 8000 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

 Acesse o site da CAIXA, www.caixa.gov.br


CONVENÇÃO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM E ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIAS
 SUBSCRITADA EM 15/03/2014, RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

1. OBJETIVO: APROVAÇÃO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM E ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIAS
 2. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014
 3. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014
 4. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

5. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

6. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

7. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

8. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

9. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

10. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

11. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

12. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

13. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

14. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

15. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

16. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

17. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

18. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

19. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

20. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

21. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

22. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

23. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

24. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

25. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

26. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

27. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

28. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014

29. FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014



Fla. Deliza dos Santos Lopes
 Presidente do Conselho Escolar Sobral

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 15/03/2014



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/0000 - PROCESSO Nº: P1914532022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Valor	Quant.	Valor Unit.	Total Item.	Valor Cont.	Total Cont.	Economia R\$	Economia %
SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TI - SERVIDOR DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TI	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	198,3333	2380,00	237,0000	2364,00	15,0000	0,67%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.379,0000		2.364,0000		0,67%

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.380,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.380,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desvirtuados:
 Total Contratada: R\$ 2.364,00
 Economia Gerada*: R\$ 16,0000 (0,67%)

* Essa diferença pode ser decorrente de arredondamentos e não representa economia real.





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
 CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Março de 2023.

À EMPRESA
FRANCISCA EDILEUZA MELO
 Rua Gerson Mendes Farias, nº 1300, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08300.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1412090 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Obs: Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento	-	1	197,00	197,00
VALOR TOTAL				R\$ 197,00	

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Francisca Helda dos Santos Lopes

Francisca Helda dos Santos Lopes
 Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
 CONTRATANTE

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
 DIRETOR ESCOLAR - DES-1
 RG: 478000





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 099530074

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE
(88) 36471794

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
Data de emissão: 06/03/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000081691

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
Endereço: RUA DOS PATOS, SN, 9, PROX A PRAÇA
Bairro: PATOS
CNPJ/CPF: 01.904.340/0001-00

Município: ARACATIÁÇU
Inscrição Estadual:

CEP: 62111-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET

1,000 197,00

VALOR TOTAL
R\$ 197,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 36344 - 8000 / 36142 - 8078

REFERÊNCIA
06/03/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/02/2023 A 28/02/2023

Reservado ao FISCO

1e40bba954956771def6db55a4789213a

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

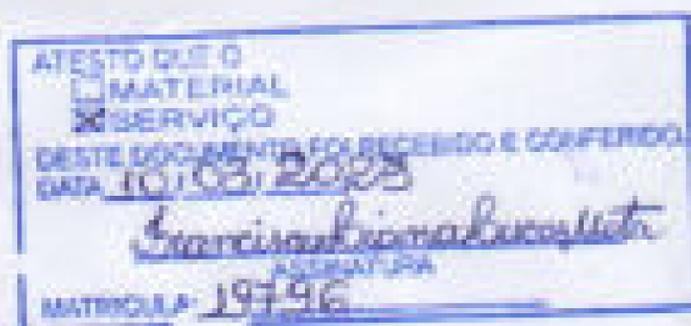
0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



PAGO: 10/03/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Edileuza Melo
CONSELHEIRO DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$175,00

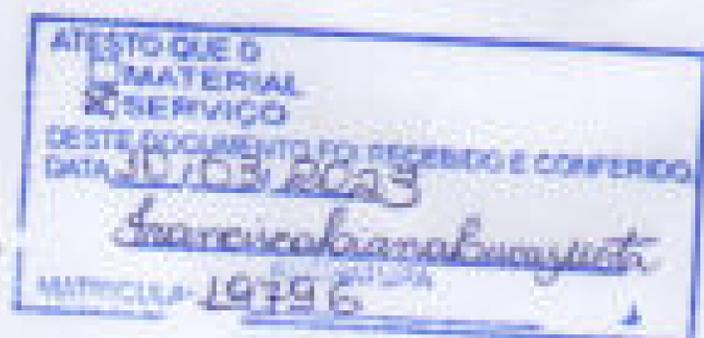
Recebi de CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES a quantia de
Cento e Setenta e Cinco Reais, referente à nota fiscal de Nº 81691.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(88) 36344 - 8000 / 36142 - 8078

Groaíras, 10 de 03 de 2023

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40



PAGO: 10/03/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Edileuza Melo
GERENCIADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CF Conta CF Moeda Causa nº CI
 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900762 8 #197,00#

Página por mil
 Valor e quantidade de cento e noventa e sete reais

Francisca Ediluzia Melo

CAIXA

Sobral 10 de Março de 83

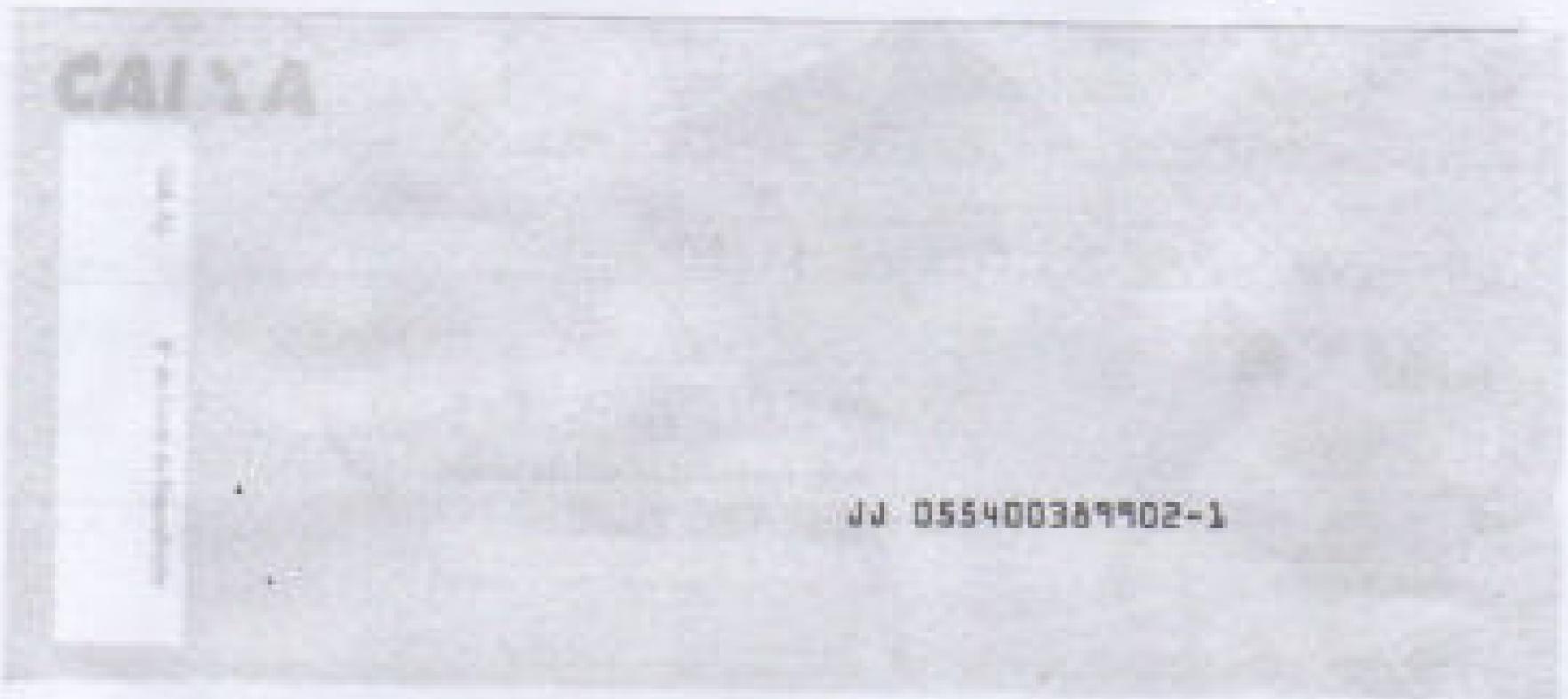
Pa. Helida dos Santos Lopes

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO 1822

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 Rua Cel. Saboia, 300 - Centro

FLUÍDEO BANCÁRIO
 0270004

⑆10405548⑆ 0129007625A 600300143005⑆



JJ 055400389902-1

PAGO: 10/03/2003
 COM RECURSO DO PMDE

Pa. Helida dos Santos Lopes
 CHEFE DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 10/03/2003
Francisca Ediluzia Melo
 ASSINATURA
 MATRÍCULA 19796





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1620

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430226 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 03 de Março de 2023

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 01 de Julho de 2023

Groaíras - CE, 03 de Março de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202303157042

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2023 ÀS 09:47:54
VÁLIDA ATÉ 07/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:04 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: 8230.5EA2.6812.7A37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão n°: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME-
Endereço: R. GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROATRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300150163483985

Informação obtida em 23/02/2023 09:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALOR GLOBAL: R\$ 549.000,00 (quinhentas e quarenta mil reais). DOAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500000000.06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500001000.06.01.12.365.0485.1465.44905200.1500100100.06.01.12.365.0485.1465.44905200.1500000000.06.01.12.368.0487.1557.44905200.1500100100.06.01.12.368.0487.1563.44905200.1500000000.06.01.12.368.0487.1563.44905200.1500100100.06.03.12.365.0484.1543.44905200.1540000000.06.03.12.365.0484.1543.44905200.1542000000.06.03.12.368.0487.1548.44905200.1540000000.06.03.12.368.0487.1548.44905200.1542000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jairo Felix das Flores. Dayana Carla Cavilha Soares - COORDENADORA EDUCACIONAL SNE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P194947/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.182.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa S.M.O COMERCIO DE MILDREZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Resolução Conselheiro nº 2022/0902 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, toda parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Papel Alcañon A4, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.694,00 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Claudiar Brito Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura de instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Talana de Araújo Mattos- Contratante e Handerson Miranda Gomes- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES- PROCESSO Nº P192686/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa ARICA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.916.360/0001-43. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Resolução Conselheiro nº 2022/0914 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, toda parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Aterro e Conservação - Limpes de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 002; Conta: 80001411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Arrêdo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura de instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Tompaço Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES- PROCESSO Nº P190610022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa ARICA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.916.360/0001-43. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Resolução Conselheiro nº 2022/0912 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, toda parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Aterro e Conservação - Serviço de Dedetização e Descontaminação, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 400,00 (quatrocentos e zero reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 002; Conta: 80001411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Márcia Arrêdo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura de instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Tompaço Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0000022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DEAS BRAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Brapina, inscrita no CNPJ nº 29.899.034/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TRENDO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.984.220/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Resolução Conselheiro nº 2022/04004 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, toda parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da ETI Maria Dias Brapina, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Brapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 0000022-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura de instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Sando Teófilo Pereira - Contratante e Maria Lucia da Costa Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002022 - ESCOLA BELIZA LOPES - PROCESSO Nº P191403/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deftas Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.804.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.775.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Resolução Conselheiro nº 2022/0810 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, toda parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Integramentamento (fornec em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender as necessidades da Escola Deftas Lopes, através do processo de Consócio Eletrônico, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deftas Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1436-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Franciane Escrieta Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura de instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Aquelino Avila Mesquita - Contratante e Franciane Escrieta Sales - Contratada.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 046/2022 - SME - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 046/2022 - SME, que circula no Diário Oficial do Município de Sobral, nº 1321, no dia 04 de maio de 2022, página 03, por motivo de publicação indevida. Sobral, 05 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO DE SUSPENSÃO DE INDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P125746/2020 - Por seu ato administrativo, a comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041/2022 - SME, de 03 de março de 2022, **CONSIDERANDO** a necessidade de analisar aspectos materiais na documentação apresentada por servidores apontados no Contrato de Edm nº 04/2018, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0000022/2022 de sindicância no qual foi enviado ao Conselho Municipal de Educação a qualidade de seus trabalhos os diplomas de curso em andamento e alguns dados substanciais para a decisão do Conselho Municipal de Educação, **CONSIDERANDO** que a UME ainda não emitiu parecer sobre o processo de sindicância, **RESOLVE:** Art. 1º. Suspender, a partir de 05 de maio de 2022, o encaminhamento da resposta do Ofício nº 0000022/2022 pelo Conselho Municipal de Educação, os trabalhos deste comitê de sindicância, até que seja emitido o parecer da UME. Este ato vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral/CE, 05 de maio de 2022. Ana Queila Tereza de Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO.





Companhia Energética de Pernambuco
 Rua Francisco de Sá, 151
 Recife - PE - CEP: 50000-000
 55 3223-0000 / 3223-0000 (toll free) - 3223-0000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE Nº do Fornecedor - Poder Público: 00000000 Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE SORBA		INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO Fornecedor Nº do Fornecedor: 643037 Nome do Fornecedor: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº da Nota Fiscal: 00000000 Nº do Documento: 00000000 Nº de Dígitos: 00 Nº do Documento: 00000000	
MUNICÍPIO DE SORBA Rua São Paulo Avenida Brasil nº 1000, 10 CEP: 50014-000 Telefone: 3223-0000 e 3223-0000		INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO Fornecedor Nº do Fornecedor: 643037 Nome do Fornecedor: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO		INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº da Nota Fiscal: 00000000 Nº do Documento: 00000000 Nº de Dígitos: 00 Nº do Documento: 00000000	
PERÍODO DE VIGÊNCIA 03/2023	DATA DE EMISSÃO 14/04/2023	VALOR A PAGAR R\$ 621,85		QR CODE 	



NOTA FISCAL Nº 00000000 - SEME (SINCLA) - DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023
 Emitida pelo Cliente de acordo com o Regulamento nº 00000000/2023
 emitido pelo Conselho Municipal de Sorba - PE.
 Este documento foi emitido pelo Fornecedor de acordo com o Regulamento nº 00000000/2023
 emitido pelo Conselho Municipal de Sorba - PE.
 Este documento não tem validade jurídica e não gera obrigações fiscais para o Fornecedor.
 Este documento não tem validade jurídica e não gera obrigações fiscais para o Fornecedor.

Resumo das informações de identificação do cliente e do fornecedor, com os dados relativos ao fone de atendimento e o endereço eletrônico de acesso ao sistema.

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consumo de Energia Elétrica	1000	0,62185	621,85
Imposto de Consumo	0	0,00	0,00
Taxa de Serviço	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
Total			621,85

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consumo de Energia Elétrica	1000	0,62185	621,85
Imposto de Consumo	0	0,00	0,00
Taxa de Serviço	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
Total			621,85

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consumo de Energia Elétrica	1000	0,62185	621,85
Imposto de Consumo	0	0,00	0,00
Taxa de Serviço	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
Total			621,85

Este documento é uma cópia da Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida pelo Fornecedor de acordo com o Regulamento nº 00000000/2023 emitido pelo Conselho Municipal de Sorba - PE.

05005811-2
 PAGO
 HERMES



PAGO 04/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Herмес
 ORDENADOR DE DESPESAS

Carta Fundada Federal
 Quinta-feira de segunda-feira a sábado, às
 054-32335825-1
 04/04/2023 HORA DE 12:32:14
 LOT. - 05.005816-5 TERM. 035528
 LOCALIDADE: SORBA
 AD. VINCULADA: 054
 COMPANHIA DE PAGAMENTO:
 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 VALOR DO PAGAMENTO: 621,85
 03050000007 21000011000
 00420215878 0000000170
 054-32335825-1
 18 V16

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

INFORMAÇÕES DO CLIENTE Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940		DATA DE EMISSÃO 03/2023		PERÍODO DE FATURAMENTO 05/05/2023		TOTAL A PAGAR R\$ 28,21	
INFORMAÇÕES DO CLIENTE Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940		INFORMAÇÕES DO CLIENTE Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940 Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940					



NOTA FISCAL Nº 00000000 - DATA DE EMISSÃO: 03/2023
 Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940
 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940
 Nº DA CONTRATAÇÃO: 1280940
 Nº DO CANCELAMENTO: 1280940

Reserva: Valor Total: Valor: 0000 - 0000 em substituição de 0000 no valor de 0000,00. O cancelamento não representa a extinção do contrato. O cliente tem obrigação de manter em vigor o contrato, sob pena de multa contratual. Para mais informações consulte o site: www.enel.com.br

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo de Energia Elétrica	28,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,21
TOTAL A PAGAR	28,21	0,00	28,21						

05005811-5
 PAGO
 HERMES

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo de Energia Elétrica	28,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,21
TOTAL A PAGAR	28,21	0,00	28,21						

PAGO: 04/10/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Handwritten signature
 ORDENADOR DE DESPESAS

loterias Caixa

UNIAO ECONOMICA FEDERAL
 QUINA SEXTA de segunda-feira a sábado, Nº
 04/001/2023
 04/001/2023
 LOCALIDADE: SOBRA
 AG. VINCULADA: 0554

EMISSÃO: 04/05/2023
 VALOR DO PAGAMENTO: 28,21

1ª VIA

CONSELHO ESCOLA I DEBIA
 FOLHA 223
Handwritten signature
 BUBERICA

Código Banco Agência CI Conta Q Salo Débito nº Q
018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900783 0

825,59#

Pagamento de despesas e quantia de oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos

ENEL

CAIXA

Sobral, 04 de Abril de 2023

F. Rêlda dos Santos Lopes

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SÁBOTA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 0323

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RUA CEL. JOSÉ SÁBOTA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027004

10405543# 0189007835# 0300143005#

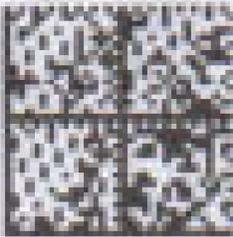
CAIXA

JJ 055400392687-8

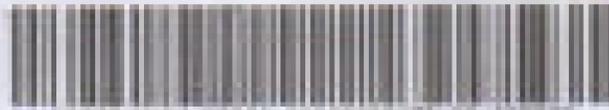
PAGO: 04/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

F. Rêlda dos Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS





CTDE SALVADOR BA PL 10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA PATOS, S/N
 CENTRO
 62010-970 - PATOS - CE



AO DEBENTE

Referência

MARCO /2023

Telefone

(88) 3695-8423

Vencimento

01/04/2023

Total a pagar

R\$ 106,33

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	103,30
	DE FIXO		103,30
	PAQUETE DE MINUTOS FIBRO-FIBRO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	3,03
	OUTROS VALORES		3,03

050058114-9
 PAGO
 HERMES

COMISSÃO ESCOLAR DELIZIA LOPES
 24/03/23
 FOLHA 02
 Fm Rubia
 RUBRICA

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO: 04/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Fm Rubia dos S. Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA Loterias Caixa

UNIAO ECONOMICA FEDERAL

QUINAT sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

094-323395827-8

04/04/2023 HORA DE: 12:33:59

LOT. 05.005810-9 TERM 030174

LOCALIDADE: SOBRAL

AL. VINCULADA: 8501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DE FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 106,33

845688888010 001300048004

152080101000 584738123833

094-323395827-8

19 VIA

018 104 0554 5 03001430-0 | AAA 900784 | #106,33#

Pagar por este cheque a ordem de cento e seis reais e trinta e três centavos

Telemar

CAIXA

Sobral, 04 de Abril de 2023

Fla. Helida dos Santos Lopes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SARDIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCAO: 0003

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ: 01.904.349/0001-09
Fla. Helida dos Santos Lopes

CLASSE BANCARIA
CCEX: 000004

⑆10405542⑆ 0189007845⑆ 600300143005⑆

CAIXA

JJ 055400392688-6

PAGO: 04/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Fla. Helida dos Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOCTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNP.J: 07.817.778/0001-37 - Fone: (85) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INDICAÇÃO	CL	TAR	ECONOMIA					EMPRESA	EMISSÃO	PERÍODO
0011101.0	000	000	000	000	000	000	000170988	18/03/23	MAR/2023	

PREF. M. SOBRAL-ESCOLA DELTEA LOPES
 RUA DOS PATOS, 2 BARRACÃO SACO
 ZONA RURAL
 SOBRAL - CE - CEP: 62.000-100 LOCALIDADE: 60.00.27.0000501A20
 ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIDADE:

DE VALORES DEBITADOS				SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO			
MES	VALOR	DEBITO	VALOR	CONTA	PERÍODO	VALOR	VALOR
MAI/22	18	000	18	001	ABCA		110,20
JUN/22	09	000	001	014	MULTA-DOU-ABASTEC - 01/2022		7,25
JUN/22	09	000	001	017	ABASTECIM 01/20221 - 8 dias		9,30
JUL/22	18	000	001				
AGO/22	18	000	001				
SET/22	09	000	001				
OUT/22	09	000	001				
NOV/22	09	000	001				
DEZ/22	09	000	001				
TOTAL: 200,74							

PERÍODO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LETURA	LEIT. ATUAL	DT. LETURA	CONSUMO	DIAS-CONSUMO	VALOR	LEITURISTA
ANTERIORES	04/08/98	07436	13/02/23	07434	13/02/23	00014	30	000	001

OBRIGATORIOS				PARÂMETROS DA TÁBUA DE TENDIMENTO			
Resumo S.P.A.				Período: 01/01 a 31/03			
Parâmetro	Coeficiente	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Taxa de Abastecimento	0,00	7,75	0,00	0,00	7,75	0,00	0,00
Taxa de Manutenção	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL: 112,75							

0500391135 PAGO MEMORIAL

MULTA: 24 2,26 ENCARGOS DE JUROS: 0,00 0,00 O SAAE agradece pela sua pontualidade.
VENCIMENTO 18/04/2023 VALOR R\$ 112,75
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PAGO: 04/04/2023 COM RECURSO DO PMDE

Prof. Helga dos R. Lopes ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 OUTRA: sortidos de segunda-feira a sábado.
 04/ABR/2023 HORA DE: 12:34:11
 LOT. 05.885416-5 TERM 026174
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AQ. YNCILADA: 0554
 COMPROMISSO DE PAGAMENTO
 SAAE SERV. AUT. AQ. 1-30 SOBRAL, CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 112,75
 625000000015 127540000010
 119103232000 178500000027
 054-323395401-0
 1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELTEA LOPES FOLHA: 2 Prof. Helga RUBRICA

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL

RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO

SOBRAL - CE - CEP: 62.050-234

CNPJ: 01.080.080/0001-06 - Fone: (85) 3614-1869

05/04/23

UNIDADE: 001 **COMUNIDADE: PMDE** **PERIODO: MAR/2023**

UNIDADE: 0024213.1

ESCOLA JOAO EVANGELISTA DE C. DIAS
DOM EXPEDITO, 574
DOM EXPEDITO
SOBRAL, CE
CNPJ: 01.080.080/0001-06
CEP: 62.050-234

LÍQUIDOS CONTÁBILIS				RECEBÍVEIS E PAGÁVEIS	
CONTÁBIL	DEBITO	CREDITO	VALOR	CONTÁBIL	VALOR
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00

CONTÁBIL	DEBITO	CREDITO	VALOR	CONTÁBIL	VALOR
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00
9999	00	00	00	9999	00

RESUMO: **VALOR TOTAL:** **34,95**

DATA: **05/04/2023** **VALOR R\$: 34,95**

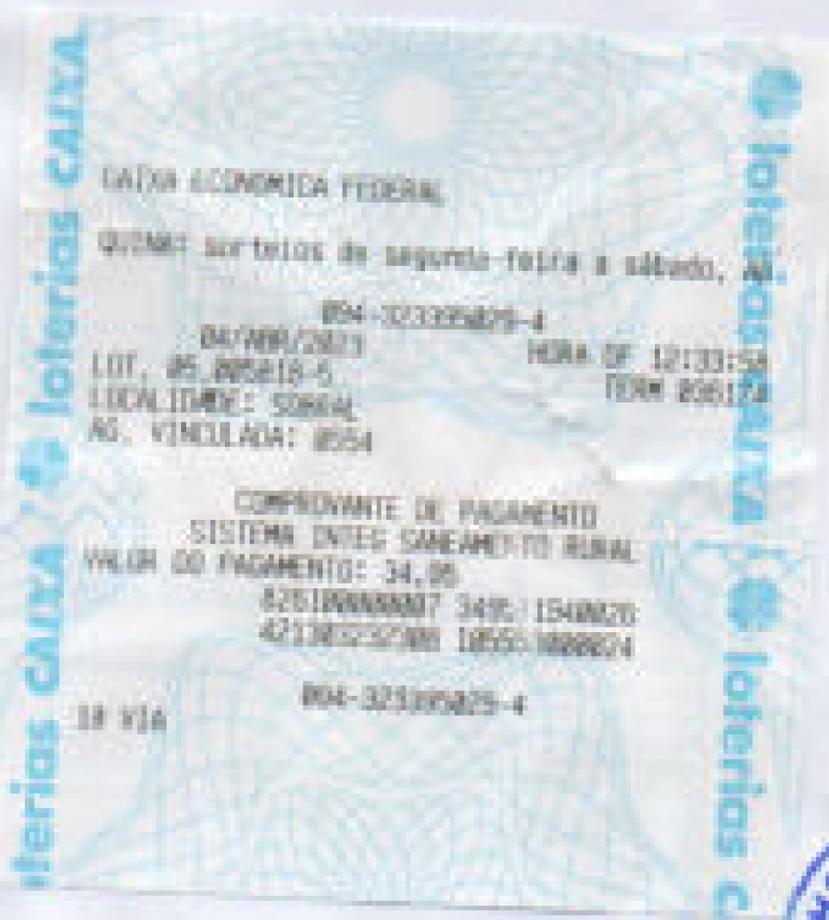
VENCIAMENTO: **15/04/2023**

05005870-5
PAGO
RECEBUEIS



PAGO: 041041
COM RECURSO DO PMDE

F. Paula de B. Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C/C Conta C/C Saldo Operação C/C Nº # 147,70# |
018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900783 7

Página por sair
despesa a ordem de cento e quarenta e sete reais e setenta
centavos x x x

SAAE

CAIXA

Sobral, 04 de Abril de 2023

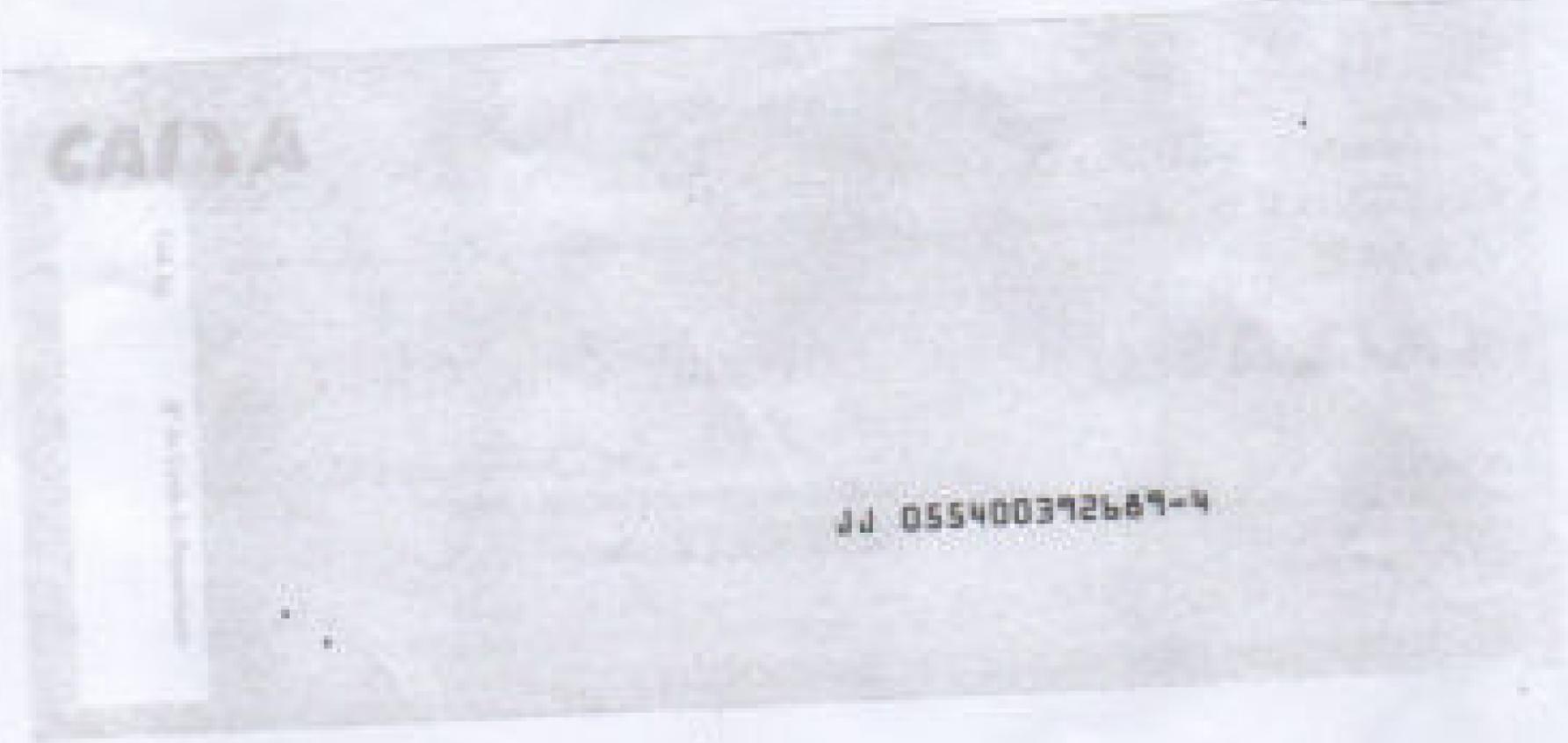
Pa. Balda dos Santos Lopes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 0323

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ: 01.854.340/0001-00
Pa. Balda dos Santos Lopes

CLASSIFICAÇÃO
Nº 032004

⑆10405543⑆ 0189007855A 600300143005⑆



PAGO: 04/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Pa. Balda dos Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/00220 - PROCESSO Nº: P2400002023
 ÓRGÃO PROMOTOR: FMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZIA LOPES
 RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO (RECARGA) ABC, 26 KG, UNIDADE LP UNIDADE-MARCA: Gama Extintores Situação: Declarada vencedora	2,00	117,6667	235,33	196,800	196,800	38,5334	16,34 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				235,3334		196,8000	38,5334	16,34 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 235,33
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 235,33
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratada: R\$ 196,80
 Economia Gerada*: R\$ 38,5334 (16,34%)





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/2024 - PROCESSO Nº 040000001

ORÇÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 06.491.218/0001-00

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 040000001

Fornecedor:		MONIQUE K S QUINTELA		CNPJ/CPF:	06.491.218/0001-00
Endereço:		Avenida EDUARDO FREITAS, s/n - FORTINA II, Centro - CE, 62.700-000		Fone/Fax:	00000000
COD. CATALAGO/ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000	1	EXTINTOR DE INCENDIO, DESCARGA FHC, 18 KG, UNIDADE 1 UNIDADE, 1 C/da - MARCA: Casa Fireman	1,00	06,490	06,490
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					06,490
Destinação Orçamentária: ESCOLA DELIZA LOPES					
OBJ: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ORÇÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			Data de emissão: 15/11/2023		
 FRANCISCO ROSELMA DE VASCONCELOS Coordenador Escolar			 Roselma S. de Vasconcelos SECRETÁRIA ESCOLAR REGISTRO AAR 023473		
<p>ATENÇÃO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 000000001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E DEMAIS CONDIÇÕES NESTE INSTRUMENTO, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/>					
PARA USO DO FORNECEDOR					
MONIQUE K S QUINTELA			DATA: _____		
TACOM: CRENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA, NOMA.			MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA-06491218309 <small>(Carimbo e assinatura)</small>		
1ºVIA: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ORÇÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



RECEBEMOS DE MONIQUE K S QUINTELA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMBRASAP - VALOR TOTAL DE PAGAR DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - RUA DOS PATOS, SN - FNS 09 PATOS SOBRAL-CE

NF-e

Nº. 000.000.701
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

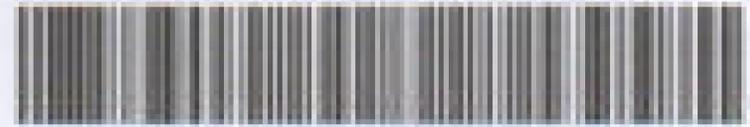
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MONIQUE K S QUINTELA
AVENIDA DR EDILBERTO PROTÁ, 1889
FATIMA II - 61700-000
CHATELIS - CE Fone/Fax: 838169709

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.701
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 8444 8642 1000 0132 5500 1000 0007 0116 6038 4486

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.rio.brasilia.gov.br/portal ou no site da Sefaz - Amapá
www.sefaz.ap.gov.br/portal ou no site da Sefaz - Amapá

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

323240023977904 - 10/04/2023 08:17:17

INDICAÇÃO ESTADUAL

070401950

INDICAÇÃO ESTADUAL DO RUSTI - TROST

UF - UF

44.866.210/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome - RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ / CPF

01.904.340/0001-00

DATA DA EMISSÃO

10/04/2023

ENDEREÇO

RUA DOS PATOS, SN - FNS 09

BARRIO / DISTRITO

PATOS

CEP

62112-500

DATA DA MANUTENÇÃO

10/04/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE 8836958412

INDICAÇÃO ESTADUAL

HORA DA EMISSÃO

08:17:10

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Data 10/04/2023
Valor R\$ 196,88

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. SUBSTITUIÇÃO	V. ICMS DE BOMBS	V. ICMS DE BOMBS	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,88
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS DE BOMBS	V. ICMS DE BOMBS	VALOR DO IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,88

TRANSPORTADOR / VEÍCULO(S) TRANSPORTADO(S)

Nome - RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

PLACA DO VEÍCULO(S)

UF

UF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INDICAÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

2

UNIDADE

INDICAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1968	EXTINTOR FO DE 6L (M.C.)	6424100	0100	0100	196,88	196,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL E/SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 10/04/2023
Francisca B. de Lucas Costa
MATERIAL - 19196

PAGO: 10/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisca B. de Lucas Costa
ORDENADOR DE DESPESAS



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NE - Contribuinte: MARCA CLARA EXTINTORES COTAÇÃO ELETRÔNICO: 02318708 ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10419/2023 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRASILEIRO AGEN 0741 C/C 78800

RECEBEMOS ASSINADO

RECIBO

VALOR R\$ 196,88

Recebi de: Conselho Escolar Deliza Lopes.

CNPJ: 01.904.340/0001-00

Endereço: Rua dos Patos, s/n° - Patos - Sobral/CE -

CEP.: 62112-500 - Telefone: (88) 3695 8412

A importância de: R\$196,88 (cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Referente: a nota fiscal nº 701

Data: 10/04/2023

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência 0741 - 2 - Conta Corrente 79860-6

MONIQUE KELLY SANTOS

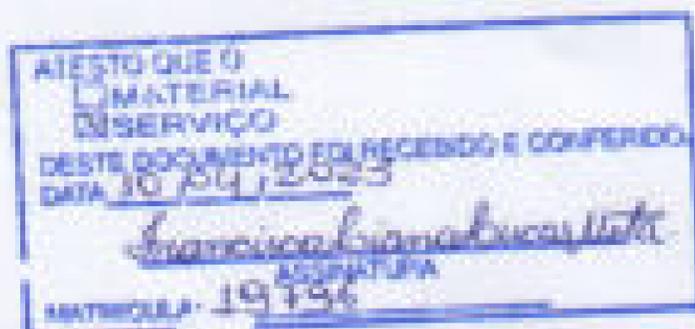
QUINTELA:06491218309

Monique Kelly Santos Quintela

CPF: 064.912.183-09

Responsável Legal

Assinado de forma digital por MONIQUE
KELLY SANTOS QUINTELA:06491218309



PAGO: 10/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Deliza Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Tipo Classe nº C3 | #196,887# |
018 104 0554 3 03001430-0 1 AAA 900787 3

Valor a pagar de cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos

Monique K S Quintela

CAIXA

Sobral, 10 de Abril de 2023

Fl. Helida dos Santos Lopes

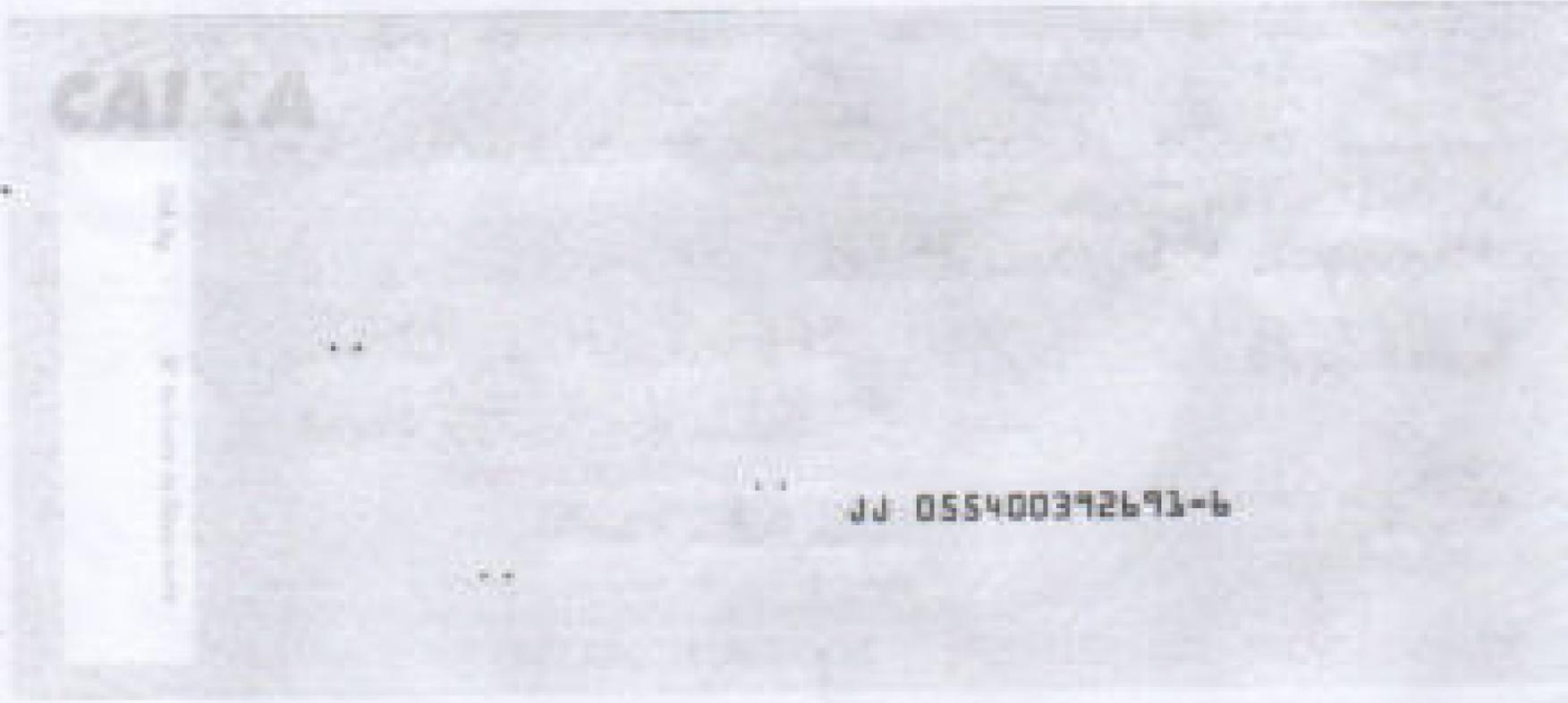
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Av. ELISA SARDIJA, 000
Angela Brito Duarte

SOBRAL
RUA DEL JOSE SARDIJA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/23

ELITE SARDIJA
RUA: 0377004

10405549 0189007875A 600300143005



ATESTADO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA: 10/04/2023
Franciscabianalucia.nete
MATERIAL: 19796

PAGO: 10/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Fl. Helida dos Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 37
Fl. Helida
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

Nº 0000000082

Razão Social

MONIQUE K S QUINTELA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000012739

C.N.P.J.: 4486621000133

Bairro

FATIMA II

CEP

63700030

Localidade AV DOUTOR EDILBERTO FROTA, 1869 - - CRATEUS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

37891 - MONIQUE K S QUINTELA

Endereço

RUA AVENIDA EDILBERTO FROTA, 1869

FATIMA S CRATEUS-CE CEP: 63700030

Documento

C.N.P.J. L 44.866.210/0001-32

No. Requerimento

0000000082/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/crateus/validacao/ced>

CRATEUS-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/05/2023

COD. VALIDAÇÃO: 0000000082





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304076739

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070401950
CNPJ / CPF: 44866210000132
RAZÃO SOCIAL: MONIQUE K S QUINTELA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2023 ÀS 14:29:09
VÁLIDA ATÉ 15/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONIQUE K S QUINTELA
CNPJ: 44.866.210/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:09 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: 5F26.D441.B274.892C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.866.210/0001-32

Certidão nº: 6918672/2023

Expedição: 14/02/2023, às 14:27:21

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONIQUE K S QUINTELA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.866.210/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.866.210/0001-32
Razão Social: MONIQUE K S QUINTELA
Endereço: AV DOUTOR EDILBERTO FROTA 1899 / FATIMA II / CRATEUS / CE / 63702-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202521009495336

Informação obtida em 02/04/2023 19:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00300 - PROCESSO Nº: P1914532022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unit.	Total Estim.	Valor Contr.	Total Contr.	Exatidão (%)
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓPTICA - Marca: mil Marca: Declarado vencedor	12,00	196,000	2.352,00	237,000	2.589,00	0,67%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						
			2.379,000		2.364,000	0,67%

RESUMO GERAL

Total estimada para contratação: R\$ 2.380,00
 Total estimada nos itens finalizados: R\$ 2.380,00
 Total estimada nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimada nos itens deserta:
 Total Contratado: R\$ 2.364,00
 Exatidão Geral: R\$ 15,0000 (0,67%)

* Este valor é referente ao orçamento proposto e não representa o valor a ser pago.



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Abril de 2023.

À EMPRESA

FRANCISCA EDILEUZA MELO

Rua Gerson Mendes Farias, nº 1300, Bairro Chico Jerônimo, Groairas/Ce

Prazados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08300.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1412090 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Obs: Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento	-	1	197,00	197,00
VALOR TOTAL					R\$ 197,00

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Francisca Helda dos Santos Lopes
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR ESCOLA DELIZA
AT/PMDE





FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00795293000140
Inscrição Estadual: 069030674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300
CHICO GERÔNIMO - CEP: 62190000 - GRACIARAS - CE
(85) 36471794

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação

CFOP: 5307
Data de emissão: 03/04/2023
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 0000000000000345

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
Endereço: RUA DOS PATOS SN, 8, PROX A PRAÇA
Bairro: PATOS
CNPJ/CPF: 01.904.340/0001-00

Município: ARACATIQUÊ
Inscrição Estadual:

CEP: 62111-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000 197,00

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300
(85) 99344 - 9000 / 98143 - 8378

VALOR TOTAL
R\$ 197,00

REFERÊNCIA
04/04/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/03/2023 A 30/03/2023

Reservado ao FISCO

4253ce17282ba209ba0d8733ccd5e4f4

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

ATESTO QUE O
MATERIAL
& SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 14/04/2023
Francisca Jansen Lemos Neto
ASSINATURA
MATRÍCULA 19186

PAGO: 14/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

F. Roldão dos S. Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS





EDI MELO INTERNET SERVICES
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
Bairro: Chico Gerônimo
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

RECIBO

R\$197,00

Recebi de CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES a quantia de Cento e noventa e sete Reais, referente à nota fiscal de Nº 82345.

00.795.293/001-40
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Rua Gerson Mendes Farias, 1300
(88) 3647 1794 - (88) 3647 1155
contato@edimelo.com.br

Groaíras, 14 de Abri de 2023

Francisca Edileuza Melo
Francisca Edileuza Melo ME
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME - CNPJ: 00.795.293/0001-40

ATESTO QUE O
MATERIAL
E SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA: 14/04/2023

Francisca Edileuza Melo
Proprietária
MATRÍCULA: 19196

PAGO: 4104/2023
COM RECURSO DO PMDE

Sra. Helda do S. Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS



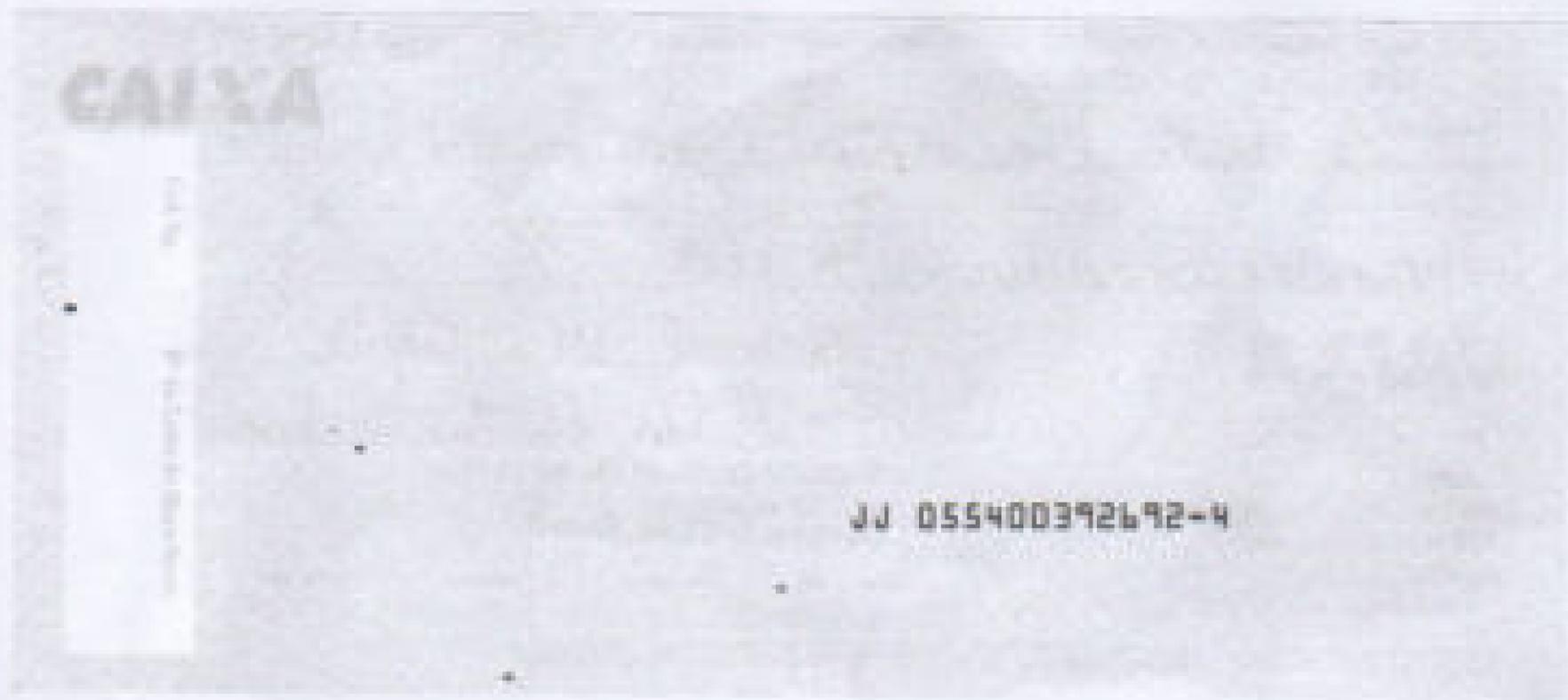
Correio	Estado	Agência	Cidade	Código	Classificação	Valor
018	104	0554	5	03001430-0	AAA	900788
Pagar por meio de cheque e quantidade de <u>cento e noventa e sete reais</u> R\$ 197,00						
Nome do beneficiário <u>Francisca Ediluzia Melo</u>						
Endereço <u>Sobral, 14 de Abril</u>						
CEP <u>63023</u>						
Nome do estabelecimento <u>Escola</u>						
Nome do responsável <u>Francisca Ediluzia Melo</u>						
Matrícula <u>19796</u>						

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO 03023

CLASSE BANCÁRIA
NOME 030004

010405548# 0189007885# 600300143005#



ATESTADO QUE O MATERIAL E SERVIÇO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

Francisca Ediluzia Melo

Francisca Ediluzia Melo

MATRÍCULA 19796

PAGO 14/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Ediluzia Melo
ORDENADOR DE DESPESAS





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1620

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
430228 00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 03 de Março de 2023

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 01 de Julho de 2023

Groaíras - CE, 03 de Março de 2023





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309581407

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069630674
CNPJ / CPF: 00795293000140
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2023 ÀS 08:47:43
VÁLIDA ATÉ 07/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:07 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **5D40.BECF.A4E3.57B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PUNTO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.795.293/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.795.293/0001-40
Razão Social: FRANCISCA EDILEUZA MELO ME
Endereço: R GERSON MENDES FARIAS 1308 / CHICO JERONIMO / GROATRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2023 a 21/04/2023

Certificação Número: 2023032300301047783438

Informação obtida em 03/04/2023 17:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
EXATOCES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 363. 0484. 1464. 44903200, 1550000000; 06. 01. 12. 363. 0484. 1464. 44903200, 1500100100; 06. 01. 12. 363. 0485. 1465. 44903200, 1500100100; 06. 01. 12. 363. 0485. 1465. 44903200, 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44903200, 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44903200, 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2561. 44903200, 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44903200, 1500100100; 06. 03. 12. 363. 0484. 2543. 44903200, 1540000000; 06. 03. 12. 363. 0484. 2543. 44903200, 1342000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44903200, 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44903200, 1542000000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/05/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisca Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Javier Felix da Floria, Deyana Karla Coelho Gomes - COORDENADORA BANCADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P19443/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.464/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa R.M.O COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.951.355/0001-93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2022/0962 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Papel Alcalino 44, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1406-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cláudia Bery Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tarciso de Araújo Mano - Contratante e Rosângela Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P19298/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.368/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa ARICA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 46.916.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2022/0914 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Assistência e Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do FNDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 0000411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Azevedo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Terquato Braga - Contratante e Aricia Jamily Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P191613/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.901.368/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa ARICA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 46.916.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2022/0905 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Assistência e Conservação - Serviço de Dedetização e Descontaminação, para atender as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do FNDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 420,00 (quatrocentos e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 0000411-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Azevedo de Lima, Secretária Escolar, designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Terquato Braga - Contratante e Aricia Jamily Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIÁ DIAS IBRAPINA - PROCESSO Nº P18723/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Irapina, inscrita no CNPJ nº 28.889.001/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.998.126/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da ETEI Maria Dias Irapina, pagos com os recursos do FNDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Irapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 0005025-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Sônia Tereza Pereira - Contratante e Maria Lucia da Rocha Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 - ESCOLA BELEZA LOPES - PROCESSO Nº P191453/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deilza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 05.795.293/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2022/08300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesa de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e conserto de equipamentos), para atender as necessidades da Escola Deilza Lopes, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do FNDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deilza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1400-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Rivelândia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Inajane Árcia Marquês - Contratante e Francisca Edileuza Melo - Contratada.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 066/2022 - SME - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 066/2022 - SME, que circula no Diário Oficial do Município de Sobral, nº 1321, no dia 04 de maio de 2022, página 03, por motivo de publicação indevida. Sobral, 05 de maio de 2022. Francisca Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P1257462408 - Por este ato administrativo, a comissão de sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041/2022 - SME, de 01 de março de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de analisar aspectos sindicância na documentação apresentada por servidores aprovada no Concurso de Edital nº 04/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 061/2022 - comissão de sindicância na qual foi enviado ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de serem analisados os diplomas de servidores sindicados, para que sejam dados subsídios para a decisão de demanda por este comitê. CONSIDERANDO que o CME ainda não recebeu a resposta à solicitação deste comitê. RESOLVE: Art. 1º. Suspender, por 90 (noventa) dias, ou até o recebimento da resposta do Ofício Nº 061/2022 pelo Conselho Municipal de Educação, os trabalhos desta comissão de sindicância, sob o nº P1257462408, pelas razões expostas. Art. 2º. Este ato produzirá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral/CE, 05 de maio de 2022. Ana Queiroz - Presidente do CME DA COMISSÃO.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/12571 - PROCESSO Nº: P1071502022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Quantidade	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1. SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA-MARCA: 1ml Município: Declarada vencedor	2,00	571,00000	1.142,00	500,0000	500,00	642,00000	52,89 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
		1.142,00000	1.142,00000		500,00000	642,00000	52,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.142,00
 Total estimado com itens finalizados: R\$ 1.142,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 500,00
 Economia Gerada*: R\$ 642,00000 (52,89%)

* Este valor só leva em consideração o preço e item que foram vencedor declarado.



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Março de 2023.

À EMPRESA
C. EDUARDO ARAUJO DE MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº 121, Bairro Sossego, Crato/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/ Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza de Reservatório de Água, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/12571.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA. Obs: Emissão de Certificado/Laudo de execução do serviço com data de validade, mínima de 06 (seis) meses. - <u>RESERVATÓRIO</u> : 02 (duas) cabas d'água com capacidade de 1.000 Litros cada	-	01	R\$ 269,00	R\$ 269,00
VALOR TOTAL					R\$ 269,00

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada no Distrito de Patos, Rua Patos S/N Aracatiçu Sobral/Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sábado, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Franciaca Helda dos Santos Lopes
Franciaca Helda dos Santos Lopes
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

FRANCIACA HELDA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR ESCOLAR - 0864
03/03/2023





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Nota Nº
0000000924
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	24/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Opção do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS				
Nome Fantasia	J N QUIMICA E SERVICOS				
Endereço	RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, 121 - SOSSEGO				
CPF/CNPJ	20.676.817/0001-91	Insc. Municipal	6613066	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	CEP		Corp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			E-mail	
Endereço	RUA R DOS PATOS, SN FMS OS PATOS 62.112-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.904.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

710 / 813020002 - Limpeza, manutenção e conservação de ruas e logradouros públicos, trilhas, chaminés, piscinas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRPJ	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	268,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	268,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributação Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	268,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Linha	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(=) ISS Retido	0,00	yfb63n6cw9TovaQx3xhd8psjh	ISS a Pagar	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	268,00		(=) Valor do ISS	5,36

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 24/03/23 16:33

**PAGO: 10/04/2023
COM RECURSO DO PMDE**

Deliza L. Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
MATERIAL
SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFIRMADO
DATA 10/04/2023
Francisca...
MATRÍCULA 49496





JN QUÍMICA E SERVIÇOS

INDUSTRIAS E FARMACEUTICAS - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAÚJO MENDOTA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ: 20.976.877/0001-81 - Ins. Municipal: 8813388
Alameda Santana 400 - CRATO - CE 81201-19
Fones: (85) 9.9879-8046 - (85) 9.9137-4217
Rua Wenceslau Braz de Sousa Nº 121, Sangaçu, Crato-CE
Fones: (85) 9.9879-8046 / (85) 9.9137-4217

RECIBO

R\$ 269,00

Recebi (emos) de Conselheira Escolar Deliza Lopes

A importância acima de R\$ duzentos e sessenta e nove

reais

Referente a Serviço de limpeza, Asséio, Conservação -
Limpeza do reservatório de água.

C. Eduardo A. Química e Serviços
CNPJ: 20.976.877/0001-81
Rua Wenceslau Braz de Sousa Nº 121, Sangaçu, Crato-CE

Crato-CE, 10 de Abril de 2023

C. EDUARDO ARAÚJO MENDOTA QUÍMICA E SERVIÇOS

PAGO: 10.104.2023
COM RECURSO DO PMDE

Deliza Lopes
COORDENADOR DE DESPESAS



ATESTO QUE O
MATERIAL
E SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA: 10.04.2023
Francivaldo Alves Neto
MATRÍCULA: 19796

Cod. Cont.	Plan.	Aplic.	Cl.	Cod.	Cl.	Cont.	Quant.	Cl.	Valor
018	184	0554	5	00001430-0	1	AAA	900786	5	#269,00*

Material
 Serviço
 Outros

C. Eduardo Araujo Mesquita Química e Serviços

CAIXA

Sobral, 10 de Abril de 2023

Fra. Helida dos Santos Lopes

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 Rua Cel. José Sabóia, 300
 Centro - Sobral - CE

CLIENTE BANCO
 00000000

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCAO: 5823

104055408 0189007865A 600300143005

CAIXA

JJ 055400392690-8

MATERIAL
 SERVIÇO
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA 10/04/2023
 FRANCISCA FRANCISCA FRANCISCA
 ASSINATURA
 MATRÍCULA 19196

PAGO: 10/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Fra. Helida dos S. Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 FOLHA: 54
 Fra. Helida
 RUBRICA



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000001070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

BOSSEDO CRATO-CE CEP: 63107060

Nº Requerimento

0000001070/2023

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2023

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/04/2023

COD. VALIDAÇÃO: 0000001070





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202303843930

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/02/2023 ÀS 19:30:26
VÁLIDA ATÉ 13/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:37 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: A470.47C5.5644.C523

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.817/0001-91

Certidão nº: 44989678/2022

Expedição: 12/12/2022, às 12:30:07

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.676.817/0001-91
Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MÉSQUITA 62019880334
Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401541579144160

Informação obtida em 23/03/2023 11:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Control de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas atas 031/2022, 032/2022, 042/2022, 035/2022 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado da PRELIMINAR ELETRÔNICA N° PE22000 - SMS (SRP) (DB N° 013406). **OBJETO**: Registro de Preço para lotar e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/05/2022 e homologado em 20/06/2022. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** - Central de Licitação, Sobral - Ceará, 22 de junho de 2022. A Pregoeira - **LISA SOARES DE OLIVEIRA**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Control de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas atas 031/2022, 032/2022, 042/2022, 035/2022 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado da PRELIMINAR ELETRÔNICA N° PE22003 - SMS (SRP) (DB N° 013406). **OBJETO**: Registro de Preço para lotar e eventuais aquisições de kits cadentes e peças para exame ginecológico, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral, sendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/06/2022 e homologado em 07/06/2022. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** - Central de Licitação, Sobral - Ceará, 22 de junho de 2022. A Pregoeira - **LISA SOARES DE OLIVEIRA**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022 - ESCOLA MASSILON SARDIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO N° P191143/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Sardia de Albuquerque, inscrita no CNPJ n° 02.354.431/0001-44. CONTRATADA: Empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ n° 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022-0813 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA,

tudo para integral deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratar objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Sardia de Albuquerque, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 531,60 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Massilon Sardia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 00; Conta: 1461-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Moura Almeida Junior, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Alana Pereira - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022 - ESCOLA MASSILON SARDIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO N° P191143/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Sardia de Albuquerque, inscrito no CNPJ n° 02.354.431/0001-44. CONTRATADA: Empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ n° 04.772.168/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/0813 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratar objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Sardia de Albuquerque, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.731,50 (seis mil, setecentas e trinta e um reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Massilon Sardia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 00; Conta: 1461-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Moura Almeida Junior, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Alana Pereira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO N° P201612/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ n° 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa **TERESA TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA** 88926188/MS, inscrita no CNPJ n° 43.775.480/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022-15731 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratar objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Cães Engarrafado - recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo Renato Pereira, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 467,74 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Maria do Socorro Tamar Lopes, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2022 - ESCOLA IRELIZA LOPES - PROCESSO N° P197196/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Ireliza Lopes, inscrita no CNPJ n° 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa **C. EDUARDO ARAUJO MENQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 28.676.815/0001-41. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022-15731 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratar objeto deste contrato a contratação de empresa



Execução/Serviço de Limpeza, Anexo à Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Delfina Lopes e seus Anexos, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Delfina Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jéssia Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ayala Mesquita - Contratante e Cicero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P198204/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.131.374/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13239 e suas ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Contrato objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto -equipamentos necessários à vigilância eletrônica, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.124,00 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flávia Pereira da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jéssia Pereira Dias - Contratante e Luiz Enrique Rola Gil - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 826/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P201895/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13963 e suas ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Contrato objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Flávia Pereira da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jéssia Pereira Dias - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 865/2022 - CEE IRMÃ ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P190210/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Irmã Anísia Rocha, inscrito no CNPJ nº 06.241.181/0001-24. **CONTRATADA:** Empresa IMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06936 e suas ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Contrato objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da CEE Irmã Anísia Rocha, pago com recursos do PMDE. **DO**

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.523,80 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEE Irmã Anísia Rocha, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1259-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lygia Borges Forte, Secretária Fiscal, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tereza Mara Vasconcelos Pinto - Contratante e Ana Cláudia Aguiar Aguiar - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 883/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P199319/2022 - CONTRATANTE: Câmara Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa CLÉIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14213 e suas ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Contrato objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 9.434,77 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03801427-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Cláudia Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 888/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P199319/2022 - CONTRATANTE: Câmara Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.984.231/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14213 e suas ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Contrato objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José Inácio, pago com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal: Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03801425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para esse fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Antônio Marcelo Andrade Sousa - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P190417/2022, ADESÃO (CARONA) Nº AD22886 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021, do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Locação de equipamentos de informática (tablet), incluindo no fornecimento de acessório, manutenção, suporte técnico e MDM (Mobile Device Manager) instalado e gerenciado no uso ativo durante todo o período de vigência do contrato, e possível suporte contra furto e roubo, destinada ao Projeto de Inovação em Saúde. **CONTRATADA:** TECNOVETI PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.131.374/0001-00.





COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/00066 - PROCESSO Nº: P2305662003
ÓRGÃO PROMITOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item arrolado

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Conv. R\$	Total Conv. R\$	Economia R\$	Economia %
1- SERVIÇOS DE DEBENTURAMENTO E DEBENTURAMENTO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEBENTURAMENTO GERAL- <small>Modelo: m01</small> <small>Descrição: Debitada servição</small>	AL SERVIÇOS LTDA	4,00	433,0000	1.692,00	158,0000	702,00	900,0000	53,19%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.692,0000		702,0000	900,0000	53,19%

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.692,00
 Total estimado nos itens Desbentados: R\$ 1.692,00
 Total estimado nos itens Finalizados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratada: R\$ 702,00
 Economia Gerada*: R\$ 900,0000 (53,19%)

* Este valor só será considerado quando o item for desclassificado durante o processo de licitação.





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 12 de Abril de 2023.

À EMPRESA

AJ SERVIÇOS LTDA

Travessa Aloisio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Paracuru-Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços Limpeza e Conservação – Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes: Anexo João Evangelista, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/00666.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL</p> <p>Observação: Com emissão de Certificado/Laudo técnico com validade de 3 meses do serviço prestado. Equipamentos e insumos por conta da empresa.</p> <p><u>Descrição Complementar:</u></p> <p>• PRÉDIO - ANEXO JOÃO EVANGELISTA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 SALA DE AULA: 45,5 M² - COZINHA: 6,0 M² - SECRETARIA: 12,0 M² - PÁTIO EXTERNO: 60,0 M² <p>Área Total: 123,5M²</p>	SERVIÇO	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
VALOR TOTAL				R\$ 198,00	

Com isso, solicito o serviço no Anexo João Evangelista da Escola Deliza Lopes, localizado no Distrito de Aracatiçu, Povoado São Joaquim, SN, Aracatiçu/Sobral/Ce, no horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sábado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Francisca Helda dos Santos Lopes
Francisca Helda dos Santos Lopes
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
CONTRATANTE

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR ESCOLAR - 004
ARACATIÇU





ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000569
 SÉRIE
 ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/04/2023	Competência	ABR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Opante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social	AJ SERVIÇOS LTDA				
	Nome Fantasia	AJ SERVIÇOS				
	Endereço	TV ALDISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO				
	CPF/CNPJ	43.916.360/0001-45	Insc. Municipal	502165	UF	CE
			Insc. Estadual	0		
	Cidade	PARACURU	C.E.P	63660000	Comp.	
				Telefone	(85) 8104-0454	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			E-mail	
Endereço	RUA DOS PATOS, S/N FMS OS PATOS 62.113-900 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.904.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

-SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E
 DESCONTAMINAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.
 - PRÉDIO - ANEXO JOÃO EVANGELISTA
 - QD SALA DE AULA: 45,3 M2
 - COZINHA: 6,0 M2
 - SECRETARIA: 12,0 M2
 - PÁTIO EXTERNO: 80,0 M2
 Área Total: 123,3M2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 81020000 - Instalação e controle de redes urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIB	0,00	COFINS	0,00	ISS	0,00	ICMLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	-----	------	-------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	198,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	198,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	198,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(%) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	ajc0tkur7x06qz25k3grnwf0ke		ISS a Pagar	(Sim (X) Não)
(=) Valor Líquido	198,00	www.paracuru.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	3,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PAGO 21/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

COM RECURSO DO PMDE

Impressão em 20/04/2023 18:09
**ATESTO QUE O MATERIAL
 E SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DIA 21/05/2023
 Assinatura
 Matrícula 1995**

Deliza Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS



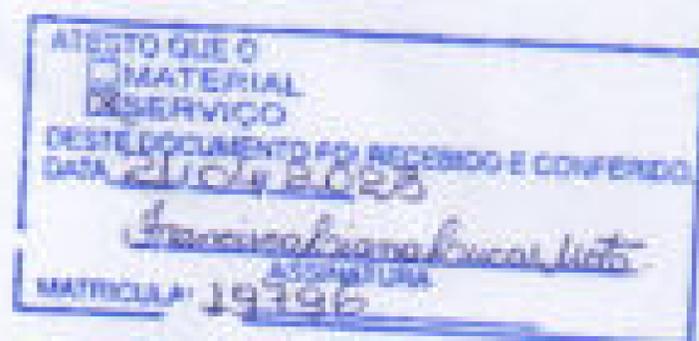
RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da ESCOLA DELIZA LOPES, a quantia de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), Nota Fiscal Nº 0528, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço Rua Olho d'água do pajé, s/n, Taperauba Sobral/Ce

Paracuru, 21 de Abril de 2023.

Jonadaby de Castro Alves

JONADABY DE CASTRO ALVES
CPF: 034.185.383-10
Diretor Administrativo,
AJ SERVIÇOS LTDA.



PAGO: 21/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Deliza das S. Lopes
RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS



Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

@ajserviços

Cod. Cont.	Conta	Agência	CI	Cod. Cont.	Q	Valor	Despesa	Q	Valor
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900789	0	R\$ 198,00

Paga por meio de cheque e noventa e oito reais

AT Serviços LTDA

CAIXA

Sobral, Ed. Abril nº 23

Rua Helia dos Santos Lopes

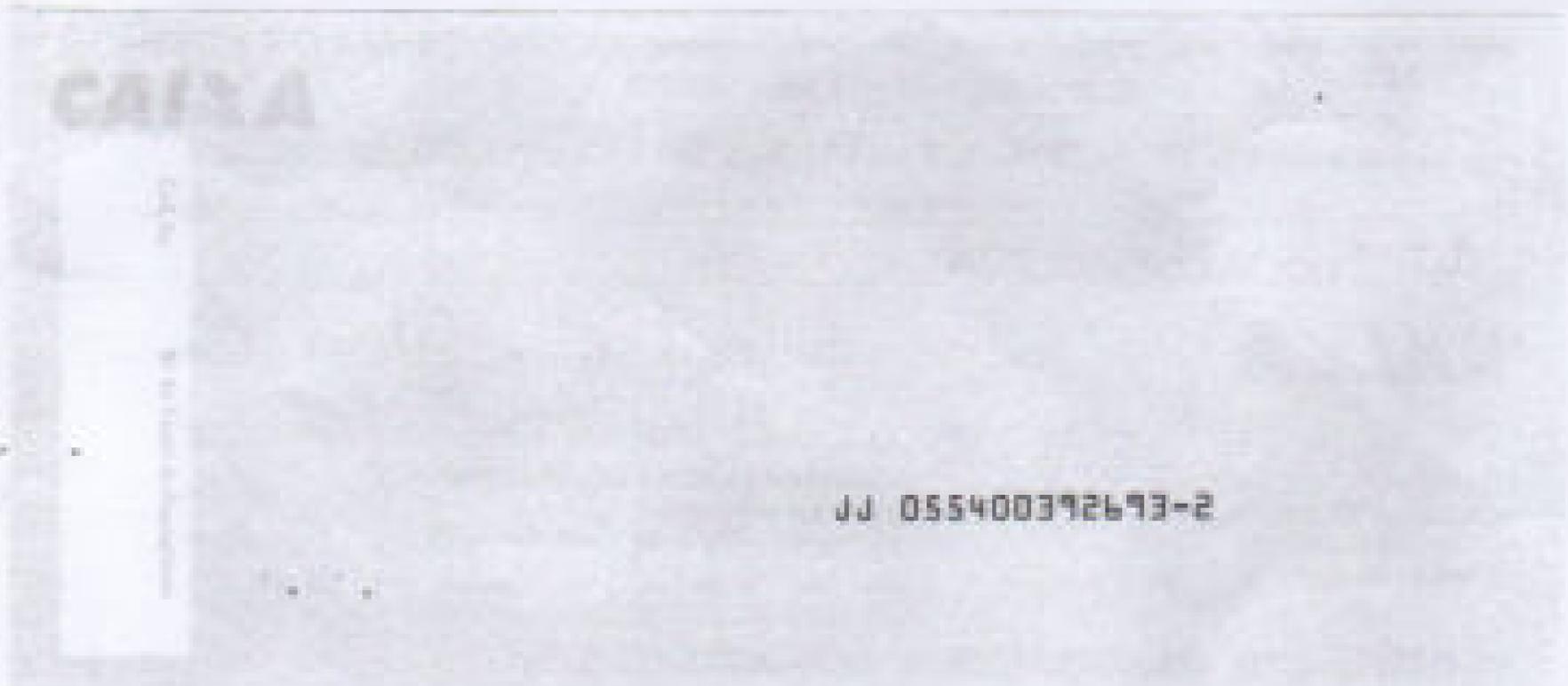
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Av. Cel. José Saboia, 300
Angela Cristina Duarte

CLIENTE BANCO
NOME 020004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 0303

⑆10405547⑆ 0389007895A 600300143005⑆



JJ 055400392693-2

PAGO: 21/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 21/04/2023
 Angela Cristina Duarte
 MATRICULA 19996

Para Helia dos S. Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 FOLHA: 06
 Para Helia
 RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

ESTABELECIDO EM 1962

Nº 0000000126

Razão Social

AJ SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizada TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUENTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - AJ SERVICOS LTDA

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento

0000000126/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 26 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000126





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202310119720

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070960640
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023 ÀS 08:29:18
VÁLIDA ATÉ 13/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJ SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.918.368/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:19:51 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **B243.8A7F.590A.6D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 45522332/2022

Expedição: 15/12/2022, às 21:51:51

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45; NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.350/0001-45
Razão Social: AJ SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 63680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904062556206842

Informação obtida em 03/04/2023 12:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA DENORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P230478/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Denorah Tomaz Ramos, inscrita no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.875.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/04711 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, líquidos de cozinha - GLP, composição básica propano e butano (contendo o líquido), gás de cozinha, cilindro 45,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Denorah Tomaz Ramos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.899,00 (Três mil e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Denorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 000, Conta: 3001428-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gíssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Marcia Maria de Souza - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA BELEZA LOPES - PROCESSO Nº P230336/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Belezinha Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.90040/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00698 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Tintas / Serviços de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização geral, para atender as necessidades da Escola Belezinha Lopes Anexo João Evangelista. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 791,00 (Setecentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Belezinha Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jéssica Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Heide dos Santos Lopes - Contratante e Janaildy de Castro Alves - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTAE SILVA - PROCESSO Nº P230414/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Iº de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 000, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Juliana Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTAE SILVA - PROCESSO Nº P230414/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Iº de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA FIBELI, inscrita no CNPJ nº 23.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 000, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Juliana Ferreira Dias - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTAE SILVA - PROCESSO Nº P230414/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Iº de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **DO OBJETO:** Consistir objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.094,10 (Dois mil e noventa e quatro reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Juliana Ferreira Dias - Contratante e Maria Lédina Miranda Gomes - Contratada.

PORTARIA Nº 004/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2023 - SME, publicado no DOM Nº 1489 de 08 de janeiro de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1500 de 24 de janeiro 2023, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tomar público a relação dos() candidato(s) que NÃO COMPARECERAM (ANEXO UNICO) para lotação, conforme o Terceiro Termo de Convocação do Edital 001/2023 - SME, publicado no DOM 1521 de 23 de fevereiro de 2023. **PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLEDES FERREIRA GOMES JUNIOR,** em 01 de março de 2023. **FRANCISCO HERRERT LIMA VASCONCELOS -** Secretário Municipal de Educação.

ANEXO UNICO - NÃO COMPARECERAM				
INSCRIÇÃO	NOME	PROFISSÃO	FORMAÇÃO	RELAÇÃO
0001	ANDRÉ ANTONIO PEREIRA	1	ENSINO SUPERIOR	
0002	ANDRÉ LUIZ DE LIMA ALVES	2	ENSINO SUPERIOR	
0003	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	3	ENSINO SUPERIOR	
0004	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	4	ENSINO SUPERIOR	
0005	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR	
0006	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	6	ENSINO SUPERIOR	
0007	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR	
0008	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	8	ENSINO SUPERIOR	
0009	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	9	ENSINO SUPERIOR	
0010	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	10	ENSINO SUPERIOR	
0011	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	11	ENSINO SUPERIOR	
0012	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	12	ENSINO SUPERIOR	
0013	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	13	ENSINO SUPERIOR	
0014	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	14	ENSINO SUPERIOR	
0015	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR	
0016	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	16	ENSINO SUPERIOR	
0017	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	17	ENSINO SUPERIOR	
0018	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	18	ENSINO SUPERIOR	
0019	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	19	ENSINO SUPERIOR	
0020	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	20	ENSINO SUPERIOR	
0021	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	21	ENSINO SUPERIOR	
0022	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	22	ENSINO SUPERIOR	
0023	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	23	ENSINO SUPERIOR	
0024	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	24	ENSINO SUPERIOR	
0025	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	25	ENSINO SUPERIOR	
0026	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	26	ENSINO SUPERIOR	
0027	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	27	ENSINO SUPERIOR	
0028	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	28	ENSINO SUPERIOR	
0029	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	29	ENSINO SUPERIOR	
0030	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	30	ENSINO SUPERIOR	
0031	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	31	ENSINO SUPERIOR	
0032	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	32	ENSINO SUPERIOR	
0033	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	33	ENSINO SUPERIOR	
0034	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	34	ENSINO SUPERIOR	
0035	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	35	ENSINO SUPERIOR	
0036	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	36	ENSINO SUPERIOR	
0037	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	37	ENSINO SUPERIOR	
0038	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	38	ENSINO SUPERIOR	
0039	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	39	ENSINO SUPERIOR	
0040	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	40	ENSINO SUPERIOR	
0041	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	41	ENSINO SUPERIOR	
0042	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	42	ENSINO SUPERIOR	
0043	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	43	ENSINO SUPERIOR	
0044	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	44	ENSINO SUPERIOR	
0045	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	45	ENSINO SUPERIOR	
0046	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	46	ENSINO SUPERIOR	
0047	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	47	ENSINO SUPERIOR	
0048	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	48	ENSINO SUPERIOR	
0049	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	49	ENSINO SUPERIOR	
0050	ANDRÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	50	ENSINO SUPERIOR	



PORTARIA Nº 005/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2023 - SME, publicado no DOM Nº 1117 de 14 de julho de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/0033 - PROCESSO Nº: P/40273/2023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição de Item	Vendedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Total Unit. R\$	Valor Cont. R\$	Total Cont. R\$	Empenhado R\$	Empenhado %
1 - TONDA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHOS, IMPRESSORA EPSON CASE, CORES VARIADAS, PREÇO MELHORES-MARCA: susiprem	EDNAN DA COSTA LIMA	50,00	15,2333	807,00	11,4000	631,95	205,8013	24,37 %
2 - CILINDRO, N-40, ACD, INQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA INDIVIDUAIS-MARCA: susiprem	COMERCIAL DE ARMARÉRIO BRASIL LTDA.	40,00	2,9597	119,07	1,0000	112,00	7,0680	5,94 %
3 - GRAMPO PARA PRECORTAÇÃO, GALVANOZADO, 35G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA INDIVIDUAIS-MARCA: susiprem	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	7,7403	232,20	3,7000	112,40	118,0000	51,18 %
4 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TUBULAR, AÇO INOX, QUENTE, ENCAIXADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA INDIVIDUAIS-MARCA: susiprem	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	50,00	9,0000	450,00	9,0000	450,00	0,0000	1,34 %
5 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGÁVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA INDIVIDUAIS-MARCA: susiprem	EDNAN DA COSTA LIMA	1,00	5,6207	11,27	4,2000	5,20	2,0004	23,89 %
6 - PAPEL, A4, 800G, CORES DIVERSAS, PACOTE 500 FOLHAS-MARCA: mg	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	20,00	12,9567	259,13	10,0000	200,00	59,1340	23,81 %
7 - PAPEL, 80G, A4, 500 FOLHAS, PACOTE 500 FOLHAS-MARCA: mg	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	15,00	26,3333	395,00	22,5000	377,50	27,4993	14,54 %
8 - FITA ADESIVA, COMADA, PAPEL MADEIRA, 3 CM X 30 M, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: alira	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	50,00	33,3000	1665,00	11,0000	352,00	713,0000	60,37 %
9 - PAPEL, ALCALINO, A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: susiprem	EDNAN DA COSTA LIMA	200,00	21,3300	4266,00	17,7000	4001,70	888,2000	17,21 %
10 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, 3 CM X 30 M, DIMENSÕES 4000 X 5000, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: susiprem	COMERCIAL MARTINS DA SILVA	30,00	33,6267	1007,80	14,0000	532,00	745,8140	58,37 %

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 2023/0033
 03/07/2023

11 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLÁSTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: adim <i>Marca: Declaração: adim</i>	MARCA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	30,00	3.000	40,00	1.000	30,00	20.000	50,74 %
12 - CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA FINA, PONTA FINCA, DIMENSÃO 140 MM COMPLEMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIACAO +/- 10%, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NAO TORÇA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 24 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	MARCA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	30,00	3.000	200,00	4.000	30,00	140.000	40,00 %
13 - BALAO, LÁTEX, COLÚMBO, PACOTE 10 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	12,00	24.000	250,00	21.000	12,00	14.700	5,08 %
14 - COLA, PARA TUBO, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000GRAMA-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	3.000	217,00	2.000	60,00	70.000	15,30 %
15 - PASTA DE QUADRO BRANCO, PONTA DE FLETRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COMPLEMENTO MEDIO 18 CM, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 10 UNIDADES-MARCA: marque <i>Marca: Declaração: marque</i>	EDSON DA COSTA LIMA	40,00	3.000	150,00	2.000	40,00	36.100	11,26 %
16 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIURETANO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESURA DO TRACO 1,5 OU 2,0MM, CORES DIVERSAS, TONTA INDEFORMANTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPÃO E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: marque <i>Marca: Declaração: marque</i>	EDSON DA COSTA LIMA	60,00	3.000	170,00	1.000	60,00	70.000	61,77 %
17 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE FLETRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COMPLEMENTO MEDIO 18 CM, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 10 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	5,00	3.000	31,00	2.000	5,00	6.300	20,00 %
18 - PASTA AZUL, PERLAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OFACA, DIMENSÕES 200X250XMM, VARIACAO +/- 5%, LOMBO LARGO, CORES VARIADAS, AVULSO 10 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	MARCA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	4,00	12.000	60,00	0.000	4,00	12.000	15,63 %
19 - BOLSINHA DE APAGAR, LÁTEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTESIA, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	500,00	0.100	90,00	0.100	500,00	20.000	26,32 %
20 - GRAMPADOR, CHAPA DE AÇO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPAR 80 FOLHAS DE PAPEL 75MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 10 UNIDADES-MARCA: marque <i>Marca: Declaração: marque</i>	EDSON DA COSTA LIMA	4,00	10.000	73,00	14.000	4,00	17.000	22,91 %
21 - PAPEL, RECICLADO 100%, 84, GRANATURA 75 GMS, DIMENSÕES 210 X 297MM, IMPRESSORA LÁSER, ATQ DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX, PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: lira <i>Marca: Declaração: lira</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	90,00	10.100	1100,00	17.000	90,00	82.000	7,08 %
22 - ARTIGOS DECORATIVOS, MARCA DE EVA, LINDO, CORES VARIADAS, 30X25 CM, ESPESURA 2MM, MARCA: marque <i>Marca: Declaração: marque</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	200,00	3.000	1000,00	2.000	200,00	400.000	41,43 %



Descrição	300,00	3.000	1000,00	2.000	811,00	405,0000	41,43 %
14 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 10 UNIDADES-Marca: Ibel	60,00	5,2667	100,00	4,0000	281,40	34,0000	10,00 %
15 - COLA BASTÃO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTES, PACOTE 10 UNIDADES-Marca: Maracá	4,00	41,6667	100,00	41,6667	100,00	0,0000	0,00 %
16 - PASTA, ESCOVA, MACHUCA, CILINDRO VERTICAL, GRAMATURA 80 G/M, DIMENSÕES 8 CM X 24 CM X 8,5 CM, EMBALAGEM 10 UNIDADES-Marca: maracá	1,00	10,0000	10,00	10,0000	10,00	0,0000	0,00 %
17 - PASTA, ESCOVA, MACHUCA, CILINDRO VERTICAL, GRAMATURA 80 G/M, DIMENSÕES 8 CM X 24 CM X 8,5 CM, EMBALAGEM 10 UNIDADES-Marca: maracá	200,00	0,5405	120,00	0,6403	120,00	0,0000	0,00 %
18 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TIPO 3.0 GRAMAS-Marca: maracá	8,00	11,6711	90,07	7,3000	61,57	29,1404	11,12 %
19 - PAPEL, TIPO MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60X100 CM, AVULSO 10 FOLHAS-Marca: CENTER	100,00	0,7797	77,07	0,7500	75,00	2,0700	1,44 %
20 - CARTOLINA, DIMENSÕES 30X60 CM, COMUM, 100 G/M, CORES DIVERSAS, AVULSO 10 FOLHAS-Marca: BICOMBI	50,00	0,0000	34,00	0,0000	14,00	0,0000	0,00 %
21 - TECIDO, TECIDO NÃO TECIDO TST, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 80 G/M, LARGURA 1,00 M, ROLINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 10 METRO-Marca: SANTA DE	50,00	3,1773	100,00	1,0000	100,00	60,0000	40,71 %
22 - PAPEL, LÍNGUA, NORMATO 14, GRAMATURA 80 G/M, COM A DIFERENÇA, CINZA, CREME, 210 X 297 MM, PACOTE 500 FOLHAS-Marca: apm	11,00	16,0000	200,00	16,0000	200,00	0,0000	0,00 %
23 - PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTACTO, 45 CM X 25 CM, TRANSPARENTES, 100 UNIDADES-Marca: Ibel	2,00	00,0000	100,00	14,0000	60,00	60,0000	40,87 %
24 - PEPISADOR, METALICO, FERRO FUNTINA, CAPACIDADE PARA PERUNAS MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 70X90 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS 10X10X10 CM, CAIXA 10 UNIDADES-Marca: BOCA	1,00	05,0007	51,07	45,0000	45,00	10,0007	10,00 %
25 - TINTA PARA PENCIL ATOMICO, REABASTECEDOR, CORES VARIADAS, FRASCO 37,0 MILILITRO-Marca: BRW	20,00	4,0000	80,00	4,0000	80,00	0,0000	0,00 %
26 - MACHUCA DE CALCULO, DE MESA, VSSB LCD, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 11 DÍGITOS, CAIXA 10 UNIDADES-Marca: BRW	1,00	10,3300	54,00	10,0000	54,00	0,0000	0,00 %
27 - COLA, LÍQUIDA, COR BRANCA, ESCOVA, 500 TUBOS X LAVAVEL, TIPO 1000 GRAMAS-Marca: BAMBINI	8,00	05,0007	125,33	05,0007	125,33	0,0000	0,00 %
28 - GRAMPO PARA CRAMPADOR GALVANIZADO, 1000, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000,0 UNIDADES-Marca: Ibel	10,00	10,3300	100,00	10,0000	100,00	25,0000	12,78 %



DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88 - PAPEL, DEPLA PAPEL, CORES VARIADAS, 40006 CM, AVULSO LO UNIDADE-Marca: wip	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1.700,00	124,48	211.616,00	124,48	211.616,00	124,48	211.616,00
89 - BLOCOS, TIPO POST IT, 30X30MM, 25FOLHAS, ADESIVO COLORIDOS, PACOTE 50 UNIDADES-Marca: wip	CONCECAO MARTINS DA SILVA	10,00	120,00	1.200,00	120,00	1.200,00	120,00	1.200,00
90 - FOLHAS PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, DIMENSÕES 20 X 30 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 200 GR, CORES VARIADAS, AVULSO LO UNIDADE-Marca: polipost	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	112,00	4.480,00	112,00	4.480,00	112,00	4.480,00
91 - FOLHA ADESIVA, 20X30MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM LO UNIDADE-Marca: ADELORAS	HENSHOF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	12,00	62,60	751,20	62,60	751,20	62,60	751,20
92 - FOLHA DECORATIVA, 100 X 100 POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 MM, UNIDADE LO UNIDADE-Marca: wip	CONCECAO MARTINS DA SILVA	11,00	119,17	1.310,87	119,17	1.310,87	119,17	1.310,87
93 - FOLHA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 40 CM, VARIACAO 40-50 CM, POME, EMBALAGEM LO UNIDADE-Marca: polipost	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	16,00	49,92	798,72	49,92	798,72	49,92	798,72
94 - FOLHA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM BRANCA CRISTAL, ABRAS E ELASTICO, TAMANHO 20X30 MM, FABRICADO 40-50 CM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO LO UNIDADE-Marca: AL-PLAST	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	6,00	31,00	186,00	31,00	186,00	31,00	186,00
95 - LÁPIS, CHUVADEIRO COM LOGO MARCA DO FABRICANTE, GRATE HIL, COMBIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO LO UNIDADE-Marca: gata	COMERCIAL DE ARMAZENHO BRASE LTDA	800,00	110,00	88.000,00	110,00	88.000,00	110,00	88.000,00
96 - PAPEL, CILINDRO, CORES VARIADAS, AVULSO LO UNIDADE-Marca: CRIP MAIS	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	30,00	70,22	2.106,60	70,22	2.106,60	70,22	2.106,60
97 - PAPEL, CILINDRO, CORES VARIADAS, AVULSO LO UNIDADE-Marca: CRIP MAIS	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	49,33	493,30	49,33	493,30	49,33	493,30
98 - BASTANTE, USAL, TUBICO, INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E BASTANTEIDADE DO FABRICANTE, 1000 X 2000, NATURAL, AVULSO LO UNIDADE-Marca: SCSA	HENSHOF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	1,00	26,27	26,27	26,27	26,27	26,27	26,27
99 - ENVELOPE, 34, COM BRANCA, 210MM X 305MM, CAIXA INDIVIDUALMENTE-Marca: wip	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	8,00	210,00	1.680,00	210,00	1.680,00	210,00	1.680,00
100 - ESPALHA PARA ESCALERIFICACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 100MM, PACOTE 1000 UNIDADES-Marca: plast	EDVAN DA COSTA LIMA	15,00	311,33	4.670,00	311,33	4.670,00	311,33	4.670,00
TOTAL ITENS FINALIZADOS:		17.596,1567		1.752.788,00		1.752.788,00		26,53 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.500,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.500,00

Total estimado nos itens fracionados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desermis:

Total Contratado: R\$ 12.507,06

Economia Gerada*: R\$ 4.000,0000 (22,51%)

* Este valor é fixo em todas as etapas e não pode ser alterado durante o processo.



ORDEM DE COMPRA

Sobral, 24 de Abril de 2023.

A EMPRESA
EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME
 Rua Coronel Rangel, Nº 141, Bairro Centro, Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 006/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / materiais de expediente para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do FNDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/09433.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN. T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA	TUBO 1000,0 GRAMA	12	R\$ 32,99	R\$ 375,88
2	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1,0 UNIDADE - Obs: 03 AZUL E 03 PRETO	CARTELA 1,0 UNIDADE	06	R\$ 2,59	R\$ 15,54
3	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
4	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X30CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: 40 AZUL, 30 VERDE CLARO, 20 VERDE ESCURO, 30 AMARELO, 10 COR DA PELE, 30 PRETO, 20 LARANJA, 10 LILAS, 20 PRETO, 20 ROSEDO CLARO, 20 PINK, 10 MARROM, 10 BRANCO, 30 VERMELHO - Marca: Iel	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
5	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A. GLITTER, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: 05 DOURADA, 05 AZUL CLARO, 05 AZUL ESCURO, 05 VERDE ESCURO, 07 VERDE CLARO, 05 PRATA, 05 VERMELHO, 05 AMARELO, 05 ROSEDO PINK, 05 ROSE CLARO, 05 MARROM, 03 BRANCO	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	60	R\$ 4,59	R\$ 281,40
6	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEM TRANSPARENTE, PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS	PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS	04	R\$ 41,5567	R\$ 166,03





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
 CNPJ: 01.804.340/0001-00

7	PASTA ESCOLAR, MATRÍCULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 38 CM X 24 CM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,6433	R\$ 128,66
8	PAPEL, LÍNGO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 GR, COR A DEFINIR BRANCA, CINZA, CREME, 210 X 297 MM, PACOTE 50.0 FOLHAS	PACOTE 50.0 FOLHAS	15	R\$ 18,8533	R\$ 282,80
9	PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTATO, 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLO 1.0 UNIDADE	ROLO 1.0 UNIDADE	02	R\$ 34,99	R\$ 69,98
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADOS, 1098, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CAIXA 5000.0 UNIDADE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
11	PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X68 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: 10 VERMELHA, 10 AMARELA, 10 AZUL CLARO, 10 AZUL ESCURO, 10 VERDE ESCURO, 10 VERDE CLARO, 10 LILAS, 10 ROSEDO CLARO, 10 PINK, 10 PRETA, 10 NARANJA, 10 LARANJA	AVULSO 1.0 UNIDADE	80	R\$ 0,70	R\$ 56,00
12	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTÃO, DIMENSÕES 228 X 280 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELÁSTICO, 280 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
13	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELÁSTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIAÇÃO +/-5% CM, FOME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
14	ISOPOR, TAMANHO PADRÃO, 10 MM ESPESSURA, FOLHA, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
15	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA 100.0 UNIDADES	04	R\$ 37,89	R\$ 151,52
VALOR TOTAL				R\$ 2.072,41	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Francisca Hilda dos Santos Lopes
 Francisca Hilda dos Santos Lopes
 Diretor (a) da Escola Deliza Lopes
 CONTRATANTE

FRANCISCA HILDA DOS SANTOS LOPES
 DIRETOR ESCOLA - 364
 01/11/2023

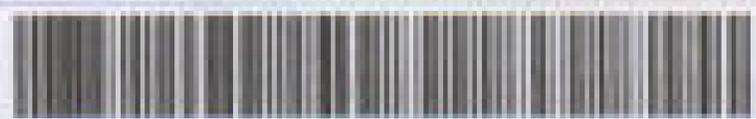
[Assinatura]
 29.315.046/0001-81
 EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RANGEL - 141
 CENTRO - CEP: 82.910-030



NT-e
 Nº 000002935
 SÉRIE 001

EMPORIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL BARRAL, 141 - CENTRO - CEP: 35164-000 - SERRAL - MG
 TEL: (35) 3611-2001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000002935 FL. 1 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO:
 2023 0429 3150 4600 0001 1500 1000 0029 1510 0029 3150

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site de Sefaz de seu Estado

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA**
 REGISTRO EM DIÁRIO: 067546226
 REGISTRO EM DIÁRIO, EXERCÍCIO: 2023
 CNPJ: 08.947.903/0001-01

RECEBENTEM / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CONS E DELZA LOPES**
 ENDEREÇO: **RUA DOS PATOS, S/N**
 CIDADE: **SERRAL**
 UF: **MG**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62112-000
 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2023
 DATA DA ENTRADA: 25/04/2023
 HORA DA SAÍDA: 17:33:01

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Debitos	3.072,41				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DE FRETE	VALOR DE DESPESAS	DEBITOS	DEBITOS IMPOSTO ADICIONAL	VALOR DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,41

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTÊ	CODIGO FRET	MARCA DO VEICULO	UF	CNPJ / CEP
	0 - SEM FRETE				

LISTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS TOTAL	IPI	IPI TOTAL	OUTROS	OUTROS TOTAL	VALOR TOTAL
2000	UND	COLA ISOPOR INCOLOR 10000 PÓRTW	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
1000	UND	CAMETA MARCADORA PCD P POLIESTER BRW	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
500	UND	BORRACHA APAGAR BGA T FONTEIRA SCORR	0,14	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
100	UND	ART DEC POL EVA COR VAR 4000 BBL	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
80	UND	ART DEC POL EVA GLITER COR VARIADA BBL	0,50	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
100	PCT	COLA BASTAO COLA QUENTE 100 BRW	4,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
200	UND	PASTA ESC MATRÍCULA BORDA SEM S. MOLA	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
100	PCT	PAPEL LINDO A4 100G 210X297 CROP ALBER	1,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
100	RL	PLASTICO ADES 40X20 TRANSP DAC	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
100	CR	GRAMPO POLIAMPLACON GAL 1000 CROD BRW	1,80	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
100	FL	PAPEL DUPLA FACE COR VARIADA 8000 BRW	0,40	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
100	UND	PASTA PCD PAPEL CARTAO 10000 POLYCAR	0,20	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
100	UND	PASTA PCD POLIPROPILENO 40M POLIBRA	0,44	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00
100	UND	ISOPOR 1000 PADRAO 1000 FOLHA SCPLAST	0,44	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 ORDEN DE COMPRA REFERENTE AO CONTRATO N. 006/2023
 RISEL PAGO EM 25/04/2023
 COM RECURSO DO FNDE

TESTO QUE O MATERIAL E SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 25/04/2023
 Assinatura: *Isaac... [assinatura]*
 MATRÍCULA: 19398

CONSELHO ESCOLAR DELZA LOPES
 FOLHA: 80
 RUBRICA

Delza Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

EMPORIO DO PAPEL LTDA RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP: 63004-000 - NORRAL - CE TEL: (85) 3111-2011		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA										
Nº 000002935 - 01.2 / 2 SÉRIE 001		CENTRO DE ACESSO 3333 8429 3110 8000 0101 1500 1000 0079 0110 8029 1010		Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
TIPO DE OPERAÇÃO VENDA		PERÍODO DE EMISSÃO AUTORIZADA (DE ATÉ) 32/03/2023 25/04/2023 17:49:43										
NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO 007546226		NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO INTERNO (PMDE) 29.315.000/0001-01										
CONTENHIDO DO BOMBAZINHO DO PRECATORIO - DESCRICAO												
QUANTIDADE	DESCRICAO DO BOMBAZINHO DO PRECATORIO	NUMERO DE CONTABILIZACAO	NUMERO DE CONTABILIZACAO INTERNO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DEDUCCAO	BASE DE CALCULO	VALOR ICMS	VALOR IPTU	VALOR IPI	VALOR OUTROS
1	ENVELOPE A4 BCO 210X297MM COPIES SECURITY	48171000	0000-3403	CX	4,00	27,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GO: 1/1
 IM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
 DATA: 29/04/2023
Francisco de Assis Alves Neto
 ASSINATURA
 MATRÍCULA: 18395

PAGO: 29/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Francisco de Assis Alves Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELTA LORES
 FOLHA: 21
Francisco de Assis Alves Neto
 RUBRICA



EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

RS 20724

Recebi(emos) de

Paulo Roberto Lopes

A importância de

R\$ 20.724,00

Paulo Roberto Lopes

Referente

NFE N. 2935

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 27 de Abril de 20 23

29.315.046/0001-81

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP 62.010-030

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOU ENFERMO E CONFERIDO
DATA 27/04/2023
Francivaldo de Sousa
Assinatura
MATRÍCULA 19136

PAGO: 27/04/2023
COM RECURSO DO PNDE

Paulo Roberto Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência Tit. Cód. | Tit. Comp.º | Nº 2.072,41# |
 018 104 0554 5 03001430-0 | AAA 900791 |

Pré-pagos por este
 cheque a quantia de dois mil e setenta e dois reais e quarenta e um centavos
Empenho do papel

CAIXA

Sobral, 27 de Abril de 2023

Profa. Helida dos Santos Lopes

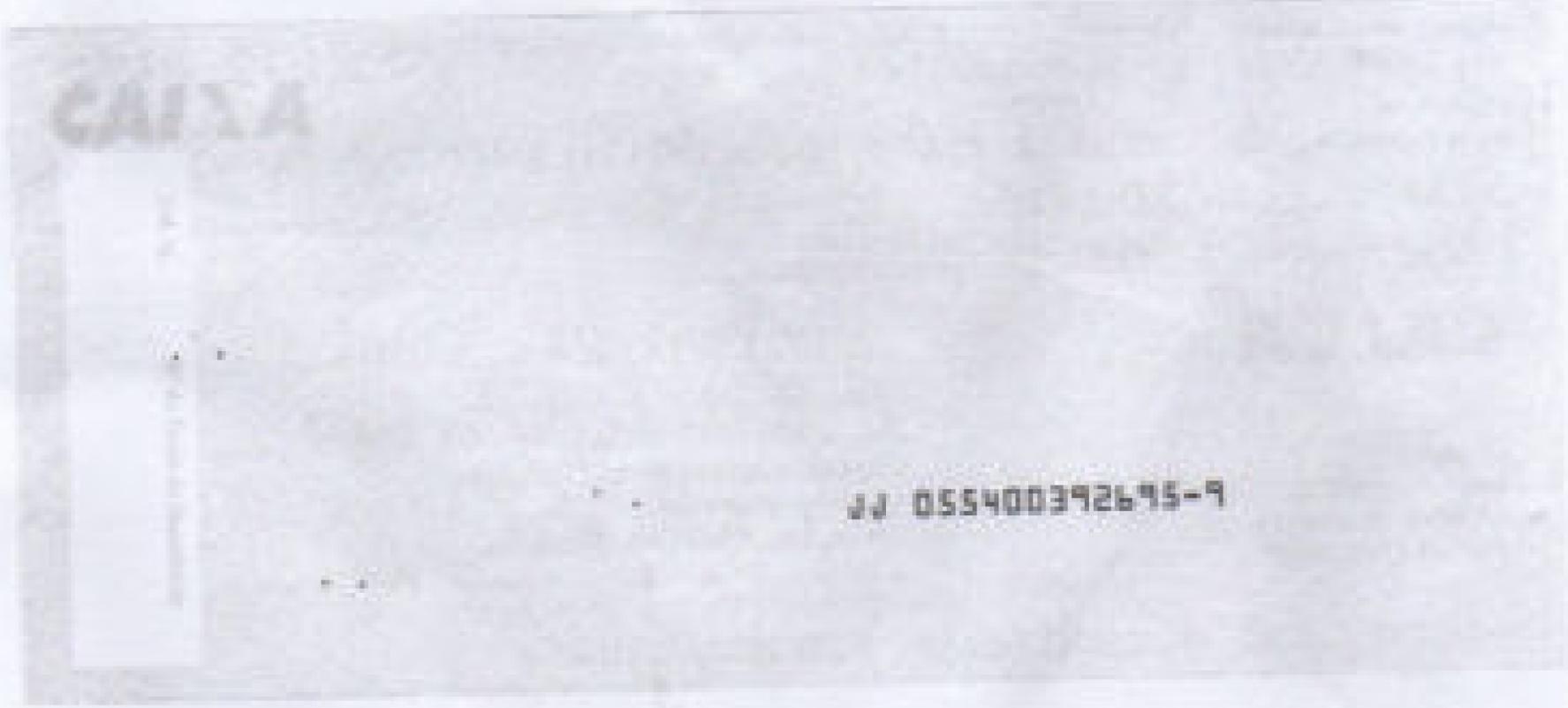
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

DEU O SEU ASSINADO DE
Angela Gustavo Duarte

CLASSE BANCARIA
 NOME 030004

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 309
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 0303

⑆10405543⑆ 0189007915A 600300143005⑆



JJ 055400392695-9

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 27 de Abril de 2023
Angela Gustavo Duarte
 ASSINATURA
 MATRÍCULA 19396

PAGO: 27 04 2023
 COM RECURSO DO PMDE

Profa. Helida dos Santos Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002641

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002641/2023

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Empresa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatamos - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/06/2023

COD. VALIDAÇÃO: 0000002641





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000002641

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/06/23
SOBRAL-CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/03/23 às 10:24:48





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202307287510

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2023 ÀS 13:53:56
VÁLIDA ATÉ 13/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:01 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: 9789.3DAC.B752.E449

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 10654582/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:54:22

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL LTDA
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902585463100595

Informação obtida em 19/04/2023 16:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 – ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
PROCESSO Nº P240273/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DELIZA LOPES EIEF E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Sobral-CE, representado neste ato pela presidente Sra. FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES, inscrita no RG sob o nº 2002031100322, CPF nº 03651015327, residente e domiciliada na rua Padre Pedro Rocha, nº 523, Distrito de Aracaliçu, Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, Nº 141, Bairro Centro, CEP: 62.010-030, Sobral-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, inscrita no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Marca: totix	TUBO 1000.0 GRAMA	12	R\$ 22,99	R\$ 275,88

Francisca Helda

[Handwritten mark]



02	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: 03 AZUL E 03 PRETO - Marca: brw	CARTELA 1.0 UNIDADE	06	R\$ 2,58	R\$ 15,54
03	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: nobre	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
04	PAPEL, RECICLADO 100%, A4, GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES 210 X 297MM, IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Marca: report	EMBALAGEM 1.0 RESMA	60	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
05	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 40 AZUL, 30 VERDE CLARO, 20 VERDE ESCURO, 30 AMARELO, 10 COR DA PELE, 30 PRETO, 20 LARANJA, 10 LILAS, 20 PRETO, 20 ROSEDO CLARO, 20 PINK, 10 MARRON, 10 BRANCO, 30 VERMELHO - Marca: ibel	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
06	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE E.V.A, GLITTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 05 DOURADA, 05 AZUL CLARO, 05 AZUL ESCURO, 05 VERDE ESCURO, 07 VERDE CLARO, 05 PRATA, 05 VERMELHO, 05 AMARELO, 05 ROSEDO PINK, 05 ROSE CLARO, 05 MARRON, 03 BRANCO - Marca: ibel	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
07	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: brw	PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	04	R\$ 41,6567	R\$ 166,63
08	PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, DIMENSÕES 36 CM X 24 CM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: sao miguel	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,8433	R\$ 168,66
09	PAPEL, LINHO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 GR, COR A DEFINIR BRANCA, CINZA, CREME, 210 X 297 MM, PACOTE 50.0 FOLHAS - Marca: report	PACOTE 50.0 FOLHAS	16	R\$ 14,8633	R\$ 237,81
10	PAPEL, ADESIVO, TIPO CONTATO, 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE, ROLO 1.0 UNIDADE - Marca: dac	ROLO 1.0 UNIDADE	02	R\$ 34,90	R\$ 69,80
11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADOS, 106/8, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE - Marca: brw	CAIXA 5000.0 UNIDADE	10	R\$ 15,90	R\$ 159,90



Deliza Lopes

[Handwritten mark]



12	PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 48X66 CM, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: 10 VERMELHA, 10 AMARELA, 10 AZUL CLARO, 10 AZUL ESCURO, 10 VERDE ESCURO, 10 VERDE CLARO, 10 LILAS, 10 ROSEDO CLARO, 10 PINK, 10 PRETA, 10 MARRON, 10 LARANJA - Marca: vmp	AVULSO 1,0 UNIDADE	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
13	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, DIMENSOES 235 X 350 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 280 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 UNIDADE - Marca: polycart	AVULSO 1,0 UNIDADE	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
14	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO +/-5CM CM, FUME, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Marca: polibris	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
15	ISOPOR, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA, FOLHA, AVULSO 1,0 UNIDADE - Marca: isoplast	AVULSO 1,0 UNIDADE	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
16	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100,0 UNIDADE - Marca: scoty	CAIXA 100,0 UNIDADES	08	R\$ 37,68	R\$ 303,04
Valor Total dos itens R\$				R\$ 3.711,23	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.711,23 (três mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 0554
 Conta: 1430-0
 Operação: 003
 Conselho Escolar Deliza Lopes

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Deliza Lopes.





localizada no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Aracatiçu, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes / Conselho Escolar Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja em permissão do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação seja



João Beltrão

[Handwritten mark]



previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indóneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia de ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as condições assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



1

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de Abril de 2023.

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP 62.010-030

Francisca Helda dos Santos Lopes

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA
Contratante

Ana Cassia Aguiar Agape

ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Ede de Vinícius Rodrigues*
CPF: 600.204.173-73

2. *Ánala Regina Duarte*
CPF: 785.766.303-04



11ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 39.435,89 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico emanado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 8761/2021 - SME - PROCESSO N° P231363/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.765/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI e/c art. 65, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REALISTE DA 9ª e 10ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 58.377,04 (cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Jocely Dantas, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico emanado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 8762/2023 - SME - PROCESSO N° P231282/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.765/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI e/c art. 65, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REALISTE DA 7ª, 8ª e 9ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 29.277,94 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Tapera, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico emanado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO N° 885/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO N° P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.593,28 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lima Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 886/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO N° P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00.

CONTRATADA: Empresa IMPÓRIO DO PAPEL EIBELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.711,23 (Três mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lima Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Ana Carolina Aguiar Aguiar - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 887/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO N° P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.104,00 (Um mil, cento e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lima Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Conceição Martins da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 888/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO N° P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.585,50 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Lima Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 889/2023 - ESCOLA ANTÔNIO NASPOLINI - PROCESSO N° P240975/2023 - CONTRATANTE: Associação Escola Antônio Napolini, inscrito no CNPJ nº 07.211.800/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARQUES, inscrita no CNPJ nº 04.772.858/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/10490 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/10954 - PROCESSO Nº: P241333003
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Item arrolados

Descrição do Item	Vendor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contm. R\$	Total Contm. R\$	Economia R\$	Economia %
1- PAINELA, PRESSÃO, ALUMINIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CADA 14 UNIDADE-MARCA RORQUE Franckle. Declarado vencedor	EDSON DA COSTA LIMA	1,00	176,167	176,17	67,000	67,00	109,167	61,97%
2- PAINELA, PRESSÃO, ALUMINIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CADA 14 UNIDADE-MARCA RORQUE Franckle. Declarado vencedor	EDSON DA COSTA LIMA	3,00	896,667	2690,00	78,000	234,00	818,667	26,69%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				445,167		201,000	244,167	54,83%

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 426,17

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 426,17

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos

Total Contratado: R\$ 201,00

Economia Geral*: R\$ 225,1700 (52,83%)

* Este valor só leva em consideração preços e itens que foram recebidos de fato.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA - 2019/004 - PROCESSO Nº F24133/2019
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.941.899/01-00
 ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 2019/004

FONECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	41262855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEÃO PONTES, n. 37, EM FRENTE ESCOLA JOSÉ RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	081122008	
COD. CATÁLOGO/ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02987	1	PANELA, PRESSÃO, ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CAIXA 1 P UNIDADE - OMC - MARCA: BOQUE	1,00	67,000	67,00
02990	2	PANELA, PRESSÃO, ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CAIXA 1 P UNIDADE - OMC - MARCA: BOQUE	2,00	70,000	140,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					207,00

Dotação Orçamentária: ESCOLA DELIZA LOPES

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	Data de emissão: 20/04/2019	FRANCISCA REGÍLIA DOS SANTOS LOPES DIRETORA ESCOLAR - OMC 001/PROG
<i>Francisca Regíliã S. de Vasconcelos</i> FRANCISCA REGÍLIA DOS SANTOS DE VASCONCELOS Coord. de Compra	<i>Francisca Regíliã S. de Vasconcelos</i> FRANCISCA REGÍLIA DOS SANTOS DE VASCONCELOS SECRETÁRIA ESCOLAR REGISTRO AAR 023423	<i>Francisca Regíliã dos Santos Lopes</i> (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
 ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2019/004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELLE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA	DATA: 20/04/2019
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	<i>Ednan da Costa Lima</i> (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO. [41 362 855/0001-01]

EDNAN DA COSTA LIMA
 Rua Versos Redonda, 8/N
 Dist. de Boefim - CEP: 62.102-000
L SOBRAL - CE



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.
Emissão: 28/04/2023 Data-Venc: CONSELHO ESCOLAR DELZA LOPES Valor Total: 301,00

NF-e
Nº 000.000.451
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.451
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2323 0443 2628 5500 0101 3500 1000 0004 5115 3513 7649

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz autorizadora

IDENTIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DO DANFE: 23230002677150 28/04/2023 08:01:57

INDICADOR DE SERVIÇOS: Venda a vista

INDICADOR DE SERVIÇOS: 070127859

INDICADOR DE SERVIÇOS: 43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DELZA LOPES

CNPJ / CPF: 01.904.340/0001-00

DATA DA EMISSÃO: 28/04/2023

ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN FMS 09

BARRIO / DISTRITO: PATOS

CEP: 62112-500

DATA DA SAÍDA: 28/04/2023

CIDADE: SOBRAL

UF: CE

TELEFONE / FAX: 08.01.36

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	% ALÍQUOTA PIS/PISOF	VALOR TOTAL DOS PRECATORIOS
0,00	0,00	0,00	0,00	120,05 (42,87 %)	301,00
VALOR DO PIS/PISOF	VALOR DO IPI	IMPOSTOS	OUTRAS DESPESAS FISCIS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREÇO POR QUANTIDADE

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CNP

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INDICADOR DE SERVIÇOS

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO DE: PISOS: PISOS QUANTIDADE

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPI	VALOR PIS/PISOF
00000	PANELA PRESSÃO ALUMINIO 4PAC 7LITROS LITROVITAZCA 1 0 LITROS - MARCHA BOMBE	73080000	5002	UNID	1,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	PANELA PRESSÃO ALUMINIO CAPACIDADE 4 LITROS, CADA 1 0 LITROS - MARCHA BOMBE	73080000	5002	UNID	1,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL E SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 28/04/2023
Francivaldo Alves de Brito
ASSINATURA
NOME: J. G. L. S.

PAGO 28/04/2023
COM RECURSO DO FME
Francivaldo Alves de Brito
RECEBIDOR DE DESPESAS

DADOS ANEXOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 200 após 8h-18h, 17h-19h e 24h-24h
Fone: 085 3333 1111

RECEBIMENTO À ORDEM DE COMPRA DE Nº 20230023

RECEBIMENTO À ORDEM DE COMPRA

CONSELHO ESCOLAR DELZA LOPES
FOLHA: 101
Francivaldo Alves de Brito
RUBRICA



EDNAN DA COSTA LIMA 07208912330

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL: (82) 35132-4008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ:01.904.340/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOS PATOS,S/N,DISTRITO DE PATOS,SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$301,00(TREZENTOS E UM REAL5)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº451

Sobral- Ce 28 de Abril de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Versos Redonda, 578
Dist. de Bocaim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFIRADO
DATA: 28/04/2023
Francisca Brasilma Costa
MATERIAL
MATERIAL
MATERIAL

PAGO: 28/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Francisca Brasilma Costa
ORDENADOR DE DESPESAS



Conta	Banco	Agência	C. Conta	Q	Valor	Classif	Q	Valor
018	104	0554	5 03001430-0	1	AAA	900793	8	2204,00
Pagar por ordem								
despesa a quantia de								
Trazentores, uma real								

Ednan da Costa Pereira

CAIXA

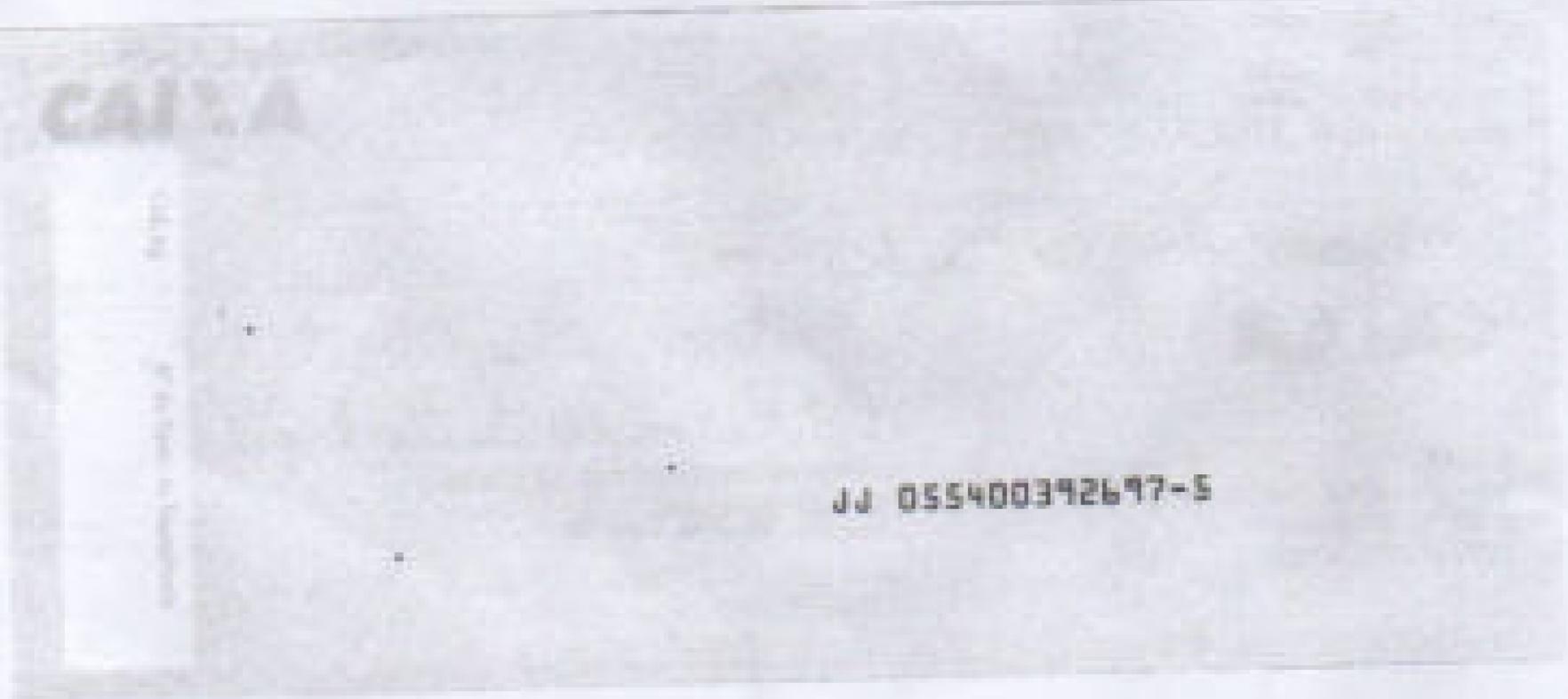
Sobral, 23 de Abril de 2023
 P^a Helida dos Santos Lopes

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SASSOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCAO: 0372

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 RUA DELIZA LOPES, 000
 Sobral, Ceará

CLASSIFICACAO
 0202004

⑆10405541⑆ 0189007935⑆ 600300143005⑆



JJ 055400392697-5

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 23/04/2023
 Francisco Lucas Costa
 MATRICULA 9796

PAGO: 2204, 2023
 COM RECURSO DO PMDE

P^a Helida dos Santos Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
 FOLHA: 103
 P^a Helida
 RUBRICA



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

Nº Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001622

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01
DATA DE EMISSÃO: 22/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/02/23
SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/03/23 às 18:23:50





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20
VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: 6883.DBD4.8BF1.DF1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.362.855/0001-01
Razão Social: EDMAN DA COSTA LIMA
Endereço: R. VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040302054156732655

Informação obtida em 14/04/2023 14:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/00433 - PROCESSO Nº: P24027320023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZIA LOPES
 RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição de Itens	Vendedor	Quant.	Valor Econ. R\$	Total Econ. R\$	Valor Econ. R\$	Total Econ. R\$	Preço Unitário R\$	Preço Unitário %
1 - TINTA PARA RELASTROAMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L150, CORES VARIADAS, PREÇO 1000 MILITRIS-Marca: mariposa <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	EDMAN DA COSTA LIMA	50,00	15,3311	807,80	11,4000	531,35	225,8015	24,37 %
2 - CLIPS Nº 40, AÇO, NEQUELARI, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000 UNIDADES-Marca: scitell <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	COMERCIAL DE ABRAHAMO BRASE LTDA	40,00	2,8507	114,03	1,2000	112,00	7,0000	5,04 %
3 - GRUPO PARA GRANFOLIOK, GALVANIZADO, 200, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000 UNIDADE-Marca: mariposa <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	EDMAN DA COSTA LIMA	30,00	7,1403	214,20	1,7000	113,40	110,0000	11,18 %
4 - GRUPO PARA FIXAR PAPEL, TÍPO TRELHE ACO AUSTRIACIANTE, ENCAIXAMENTO, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500 UNIDADE-Marca: ac <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	30,00	8,8003	264,00	8,0000	400,00	8,0000	1,34 %
5 - MEMÓRIA PARA CÁMERA RECARGÁVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 16 UNIDADE-Marca: mariposa <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	EDMAN DA COSTA LIMA	3,00	1,6567	11,27	4,7000	8,50	2,0334	23,89 %
6 - PAPEL, A4, 80G, CORES DIVERSAS, PACOTE 500 FOLHAS-Marca: mg <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	30,00	14,1067	258,13	30,0000	200,00	30,1340	22,82 %
7 - PAPEL, 40X60CM, 80G, 5000 FOLHAS-Marca: mg <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	11,00	26,3313	289,60	22,5000	187,30	17,0000	14,58 %
8 - TINTA ADESIVA, GOMADA, PAPEL, 10X15CM, 30MM X 50MM, EMBALAGEM 16 UNIDADE-Marca: albin <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	32,00	33,3000	1065,60	11,0000	352,00	713,0000	66,57 %
9 - PAPEL, ALICUNDO A4, GRAMATURA 70G/M, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 10 RESMA-Marca: clareza <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	EDMAN DA COSTA LIMA	200,00	21,3300	4266,00	17,7000	4091,70	600,3000	17,37 %
10 - FITA ADESIVA, PAPEL, 10X15CM, 30MM X 50MM, EMBALAGEM 16 UNIDADE-Marca: albin <small>Quantidade Declarada: unidade</small>	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	30,00	16,6067	1877,81	14,0000	133,00	745,8140	39,37 %



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
21 - FITA ADERSIVA, TRANSPARENTES, PLASTICOS, 12 MM X 20 M, EMBALAGEM LE UNIDADE-Marca: adm	20,000	20,000	20,000	50,74 %
22 - CANETA HIBRIDA GRÁFICA, ESCRITA FINA, FONTE ROBUSTA, DIMENSÃO 240 MM COMPRIMENTO X 8,3 MM DIÂMETRO, VARIACAO +/- 10%, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA DE UNIDADE-Marca: bry	140,000	150,000	140,000	60,08 %
23 - BALAO, LATEX, COLARDO, PACOTE 100 UNIDADES-Marca: holl	400,000	400,000	400,000	60,28 %
24 - COLA PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000 G GRAMA-Marca: holl	14,700	275,000	14,700	5,08 %
25 - PISCELI PARA QUADRO BRANCO, FONTE DE FILTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUO AO MARGEM, COMPRIMENTO MEDIO 18 CM, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO LE UNIDADE-Marca: nortropia	70,000	140,000	70,000	16,30 %
26 - APACADOR DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA LE UNIDADE-Marca: nortropia	40,000	150,000	40,000	13,26 %
27 - CANETA MARK-A TEXTO FONTE EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 3MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM LE UNIDADE-Marca: nortropia	60,000	170,000	60,000	43,77 %
28 - CANETA MARCAGORA PARA CO, CORES DIVERSAS, FONTE DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CO, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA LE UNIDADE-Marca: bry	6,000	21,000	6,000	28,30 %
29 - PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELANA, REINTEGRANDO, DRACA, DIMENSÕES SOCIENTRIM, VARIACAO +/- 3%, LARGO LARGO, CORES VARIADAS, AVULSO LE UNIDADE-Marca: holl	4,000	40,000	4,000	15,62 %
30 - BORDADURA DE APACAR, LATEX, APACAR ESCRITA A LÁPIS, COB BRANCA, TIPO MOSTERA, EMBALAGEM LE UNIDADE-Marca: adm	500,000	50,000	500,000	16,32 %
31 - CRAMPONER, CRÓPA DE AÇO, METALICA, CAPACIDADE MINIMA PARA CRAMPAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75x105, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA LE UNIDADE-Marca: nortropia	4,000	70,000	4,000	23,91 %
32 - PAPEL, RECICLADO 50%, AL GRAMATURA 75 G/M2, DIMENSÕES 210 X 297MM, IMPRESSORA LASER, INTQ DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX PLANO, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM LE RESMA-Marca: nortropia	17,000	1077,000	17,000	7,08 %
33 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LINDO, CORES VARIADAS, AVULSO LE UNIDADE-Marca: holl	200,000	613,000	200,000	41,43 %



Descrição	200,00	3,0000	1000,00	2,0000	611,00	405,0000	41,43 %
20 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, GLITTER, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	40,00	5,2067	370,00	4,0000	201,40	34,0000	10,05 %
21 - COXA, BASTÃO COM A QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	0,00	41,6567	166,00	41,6567	166,53	0,0000	0,00 %
22 - PASTA, APLICACAO DE COLA QUENTE, FUJUNA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	1,00	18,0000	18,00	18,0000	18,00	0,0000	0,00 %
23 - PASTA, ESCALVA, MATRIZELA, CILINDRO VEGETAL, GRAMATURA 300GM, DIMENSÕES 8 CM X 14 CM X 6,5CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	300,00	0,5403	120,00	0,5403	120,00	0,0000	0,00 %
24 - PASTA, ESCALVA, MATRIZELA, CILINDRO VEGETAL, GRAMATURA 300GM, DIMENSÕES 8 CM X 14 CM X 6,5CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	0,00	11,0000	0,00	7,5000	0,00	29,1404	31,32 %
25 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75x10x10x3,5CM, Marca: TRASCORLAST	0,00	0,7500	77,07	0,7500	75,00	2,0700	3,44 %
26 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: BERNARDI	50,00	0,6000	34,00	0,0000	34,00	0,0000	0,00 %
27 - CARTOLINA, DIMENSÕES 30x40x1CM, CORES DIVERSAS, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: BERNARDI	50,00	0,6000	34,00	0,0000	34,00	0,0000	0,00 %
28 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	50,00	1,0713	100,00	2,0000	100,00	0,0000	48,71 %
29 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	15,00	16,8000	252,00	16,8000	252,00	0,0000	0,00 %
30 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	1,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00 %
31 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	1,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00 %
32 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	1,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00 %
33 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	1,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00 %
34 - PAPIEL, TIPO MATÉRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30x40x1CM, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: SANTA FE	1,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00 %
35 - TINTA PARA PNEIS, ATOMIZO, REATIVANTE, CORES VARIADAS, FRASCO 37,8 ML, Marca: BRW	20,00	4,0000	80,00	4,0000	80,00	0,0000	0,00 %
36 - TINTA PARA PNEIS, ATOMIZO, REATIVANTE, CORES VARIADAS, FRASCO 37,8 ML, Marca: BRW	3,00	18,0000	54,00	18,0000	54,00	0,0000	1,00 %
37 - COLA, LIQUIDA, COM BRANCA, ESCOVAR, HIGIENIZANTE, LAVAVEL, TUBO 100ML, Marca: BAMBINI	0,00	15,0000	120,00	15,0000	120,00	0,0000	0,00 %
38 - GRAMPEADOR, GRAMPEADOR, GALVANIZADOS, 106,5 CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Ibeli	30,00	18,0000	180,00	15,0000	150,00	21,0000	12,78 %



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empenho	Valor	Porcentagem
08	PAPEL, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 40000 CM, AVULSO 1/4 UNIDADE-Marca: smp	120,00	1,0067	120,80	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	9,7000	8,076 %
09	BLICK, TINK POST IT, 30X30MM, ZAPURDEIA, ADESIVO COLOREDOS, FACOTE 50 UNIDADES-Marca: adim	10,00	12,0000	120,00	COMERCIO MARTINS DA SILVA	4,5000	3,750 %
10	PASTA PARA DOCUMENTOS, PAPEL CARTAO, DIMESSES 295 X 250 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 20 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1/4 UNIDADE-Marca: polifacet	40,00	2,0000	80,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	2,0000	1,667 %
11	FIAT ADESIVA, 45X5MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1/4 UNIDADE-Marca: adelloras	11,00	5,0007	55,08	HISHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	3,0000	2,500 %
12	FIAT DECORATIVA, 100 X 100 ELASTIC, CORES DIVERSAS, 30 SM X 30 MM UNIDADE 1/4 UNIDADE-Marca: adim	11,00	30,0000	330,00	COMERCIO MARTINS DA SILVA	7,0000	5,833 %
13	FIAT PARA DOCUMENTOS, POLIPROPILENO, ABA COM ELASTICO, ALTEURA DO LOMBO 4 CM, VARIACAO 45X5 CM, FUMS, EMBALAGEM 1/4 UNIDADE-Marca: polifacet	10,00	4,0007	40,01	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4,0000	3,333 %
14	PASTA PARA DOCUMENTOS, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, ABA E ELASTICO, TAMANHO 15X10 MM, VARIACAO 45 5%, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1/4 UNIDADE-Marca: ALAFILAST	6,00	3,1007	18,60	JAMES DEAS GOMES FILHO LTDA	4,0000	3,333 %
15	LAPIS, GRAFADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GARANTE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 01, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVISTIDO EM MADEIRA, FORMATO COLONADO, AVULSO 1/4 UNIDADE-Marca: gen	400,00	0,2000	80,00	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASEL LTDA	4,0000	3,333 %
16	PAPEL, CRUPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1/4 FOLHA-Marca: CRIP MAB	10,00	2,0000	20,00	JAMES DEAS GOMES FILHO LTDA	1,2000	1,000 %
17	ISOPOR, TAMANHO PADRAO, 18 MM ESPESURA, FOLHA, AVULSO 1/4 UNIDADE-Marca: isoplat	10,00	4,0000	40,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4,0000	3,333 %
18	BARRANTE, SSAL, PORTAO INDOOR, DADOS DE IDENTIFICACAO, PRECISAO E BASTANTE BLENDA DO FABRICANTE, 1000 X 2000, NATURAL, AVULSO 1/4 BORDO-Marca: SEAL	2,00	14,0000	28,00	HISHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	12,0000	10,000 %
19	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CADA 100 UNIDADES-Marca: smp	8,00	40,0000	320,00	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	37,0000	30,833 %
20	ESPIRAL PARA ENCADENACAO, PLASTICO INDEFORMAVEL, 10MM, FACOTE 100 UNIDADES-Marca: platin	11,00	21,0007	231,08	EDMANS DA COSTA LIMA	21,0000	17,500 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				17.500,1567			
				13.927,0600		4.008,298	29,511 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.596,16
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.596,16
Total estimado nos itens fracionados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 12.927,86
Economia Gerada: R\$ 4.668,3000 (26,37%)

*Os valores são base no conteúdo do grupo e itens que foram recebidos declarados.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 20230001 - PROCESSO Nº: 20230001
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR BELIZA LOPES - CNPJ: 01.943.099/00-00
 ORDEN DE COMPRASERVÍÇO Nº 20230001

Fornecedor:		EDRAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	41.257.824/0001-81	
Endereço:		Rua NAPOLEÃO BONAPARTE, n. 37, EM FRENTE ESCOLA JOSÉ RODRIGUES - Centro,	Fone/Fax:	084121008	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
132348	1	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L3850, CORES VARIADAS, TUBO 106,8 MILÍMETROS - Cb: CORES VARIADAS (12 PRETA, 12 AZUL, 12 AMARELA E 12 ROSA), MARCA: epson	55,00	11,490	631,95
3115	3	CRAMPÃO PARA CRAMPADOR, GALVANIZADO, 26#, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000 UNIDADE - Cb: MARCA: epson	20,00	5,700	113,40
828610	5	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARRREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1,0 UNIDADE - Cb: MARCA: epson	2,00	4,250	8,50
14083	9	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA - Cb: RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA: epson	200,00	17,700	4.001,70
2330	15	PENCIL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FIBRA INDEFORMAVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MEDIO 19 CM, RECARRREGAVEL, CORES VARIADAS, CRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVISÃO 1,0 UNIDADE - Cb: 12 AZUL E 12 PRETO, MARCA: epson	60,00	2,340	140,40
6036	18	APAGADOR DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1,0 UNIDADE - Cb: MARCA: epson	40,00	3,400	136,00
3312	17	CAPIETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, CRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESURA DO TRACO 2,5 OU 3,18 MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Cb: Cb: Cb: VERDE, MARCA: epson	60,00	1,540	92,40
884730	21	CRAMPADOR, CILINDRO DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA CRAMPAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1,0 UNIDADE - Cb: MARCA: epson	4,00	14,000	56,00
75484	25	FISTOLA, APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, POLIURETA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Cb: MARCA: epson	1,00	18,000	18,00
884873	31	ESPIRAL PARA ENCADORNAR, PLÁSTICO INDEFORMAVEL, 12MM, PACOTE 1000 UNIDADES - Cb: MARCA: epson	15,00	21,000	315,00

TOTAL DA ORDEN DE COMPRASERVÍÇO: 5.503,20

Destinação Orçamentária: ESCOLA BELIZA LOPES

Obs: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEN DE COMPRASERVÍÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR BELIZA LOPES

Data de emissão: 30/04/2023

Francisca Rúbilia Sales de Vasconcelos
 FRANCISCA RÚBILIA SALES DE VASCONCELOS
 Coordenadora de Compras

Francisca Rúbilia Sales de Vasconcelos
 SECRETÁRIA ESCOLAR
 REGISTRO AAA 023473

Francisca Rúbilia Sales de Vasconcelos
 (assinado e rubricado)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
 ESTA ORDEN DE COMPRASERVÍÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230001, DATA 02/04/2023
 DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E OUTRAS
 CONDIÇÕES NELE EXPRESSAS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDRAN DA COSTA LIMA

DATA: _____



FAÇA-NOS CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVICÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Ednan da Costa Lima
(assinado e autografado)

ORÇ: PRIMÉDIA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

43.762.835/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Yverson Redonda, 578

Dist. de Soutão - CEP: 62.103-000

LOBRAL - CE



Recibo de EDNAN DA COSTA LIMA em produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
Emissão: 28/04/2023 - Destinatário: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - Valor Total: 5.943,28

NF-e
Nº 000.000.452
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____

EDNAN DA COSTA LIMA

VARZEA REIXONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SORRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone: _____

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.452
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3223 0443 2628 5500 0101 5500 1000 0004 5210 6381 3252

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

REPRESENTAÇÃO ALFABÉTICA DO QR CODE: 322300026285500128/04/2023 08:29:43

INDICADOR DE OPERAÇÃO: Venda a vista

INDICADOR DE OPERAÇÃO: 070127009

INDICADOR DE OPERAÇÃO DO RECEBIMENTO TRIBUTÁRIO: 03 262 8550001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.904.340/001-00

DATA DA EMISSÃO: 28/04/2023

ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN FNS 09

CIDADE / ESTADO: PATOS / CE

CEP: 62112-500

DATA DA SAÍDA: 28/04/2023

MUNICÍPIO: SORRAL

UF: CE

TELEFONE / FAX: _____

INSCRIÇÃO FEDERAL: _____

HORA DA SAÍDA: 08:29:42

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	% APROV. / PIS/PASEP	VALOR TOTAL DO PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,46 (42,93 %)	5.943,28
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ICMS ST	VALORES DEBITAS ACREDITADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

TIPO DE VEÍCULO: 9 - SEM FRUTO

CODIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: _____

CPF / CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

TIPO DE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PAQUETE: _____

PRELIMINAR: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CDIGO PRODUTO	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	TIPO	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR QUANTITATIVO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP
00000	TINTA PARA REGRASAMENTO DE CARTUCHO IMPRESSORA EPSON LITÂTORAS VARIADAS, BRANCO 1000 ML LITROS MARCA MASTERPRINT	35233900	0102	5102	LITRO	11,00	11,000	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CRAMPÃO PARA CRAMPAR EM GALVANOZINCO CADA 1000 LITROS MARCA MASTERPRINT	84020000	2000	5102	UN	20,00	2,700	0,00	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	ALMOFADA PARA CARROBIS RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CADA 1,0 LITRO MARCA MASTERPRINT	84120000	0102	5102	CT	2,00	4,200	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	PAPÉL ALUMINADO GRANULADO 70x100mm 100% 500 FOLHAS 100% BRANCO, 80g/m², 500 FOLHAS COM POLÍMERO MARCA CHAMÉ	48020000	0102	5102	REB	100,00	17,700	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	PISTOL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM BEMBOIM AO APAGAR, 40x50cm 1,0 LITRO MARCA MASTERPRINT	94030000	0102	5102	CT	00,00	2,100	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	APAGADOR DE PLÁSTICO, TRAVESSO PARALELO PARA QUADRO BRANCO, CADA 1,0 LITRO MARCA MASTERPRINT	94030000	0102	5102	CT	00,00	2,000	0,00	119,20	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CANETA MARCA TINTA PONTA DE POLÍMERO, FELTRO EM POLÍMERO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, MARCA MASTERPRINT	96090000	0102	5102	LITRO	00,00	1,000	0,00	90,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CRAMPÃO/CORÇA DE AÇO METALÚRGICO/APARELHO MÍNIMO PARA CRAMPAR EM FOLHAS DE PAPEL 70x100cm 1,0 UN MARCA MASTERPRINT	84020000	2102	5102	CT	4,00	14,000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	PISTOLA, APLICADOR DE COLA QUENTE, PORTÁVEL, 240ML MARCA MASTERPRINT	84240000	0102	5102	LITRO	1,00	18,000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CRAMPÃO PARA ENCAIXAMENTO PLÁSTICO INDEFORMAVEL, 1000 FOLHAS 100% BRANCO MARCA PLASTE	39090000	0102	5102	LITRO	01,00	21,000	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FOLHA 02 DE 02 - FOLHA 02 DE 1 - 102/02 - Emissão: Fone: 0800 72 11044

RF REFERENTE A OPERAÇÃO DE PAGAMENTO COM RECURSO DO PMDE

Francisca Bianchi Cayula
ASSINATURA
MATRÍCULA: 19386

Deliza Lopes
RECEBIDOR DE DESPESAS

ATESTADO DE O MATERIAL E SERVIÇO DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA 28/04/2023

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 1/1
RUBRICA

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2023 08:29:42



EDNAN DA COSTA LIMA 07208812150

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (88) 3312-8009

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ: 01904.340/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, S/N, DISTRITO DE PATOS, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.593,28 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº: 452

Sobral- Ce 28 de Abril de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Yerssa Redonda, 87

Dist. de Boefim - CEP: 62.103-000

SOBRAL - CE

PAGO: 28/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Deliza Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA: 28/04/2023
Imaculada...
ASSINATURA
IDENTIFICAD: 19456



Cod. 018	Banco 104	Agencia 0554	CI 5	Cod. 03001430-0	AAA	Conta nº 900794	01	5.593,28
----------	-----------	--------------	------	-----------------	-----	-----------------	----	----------

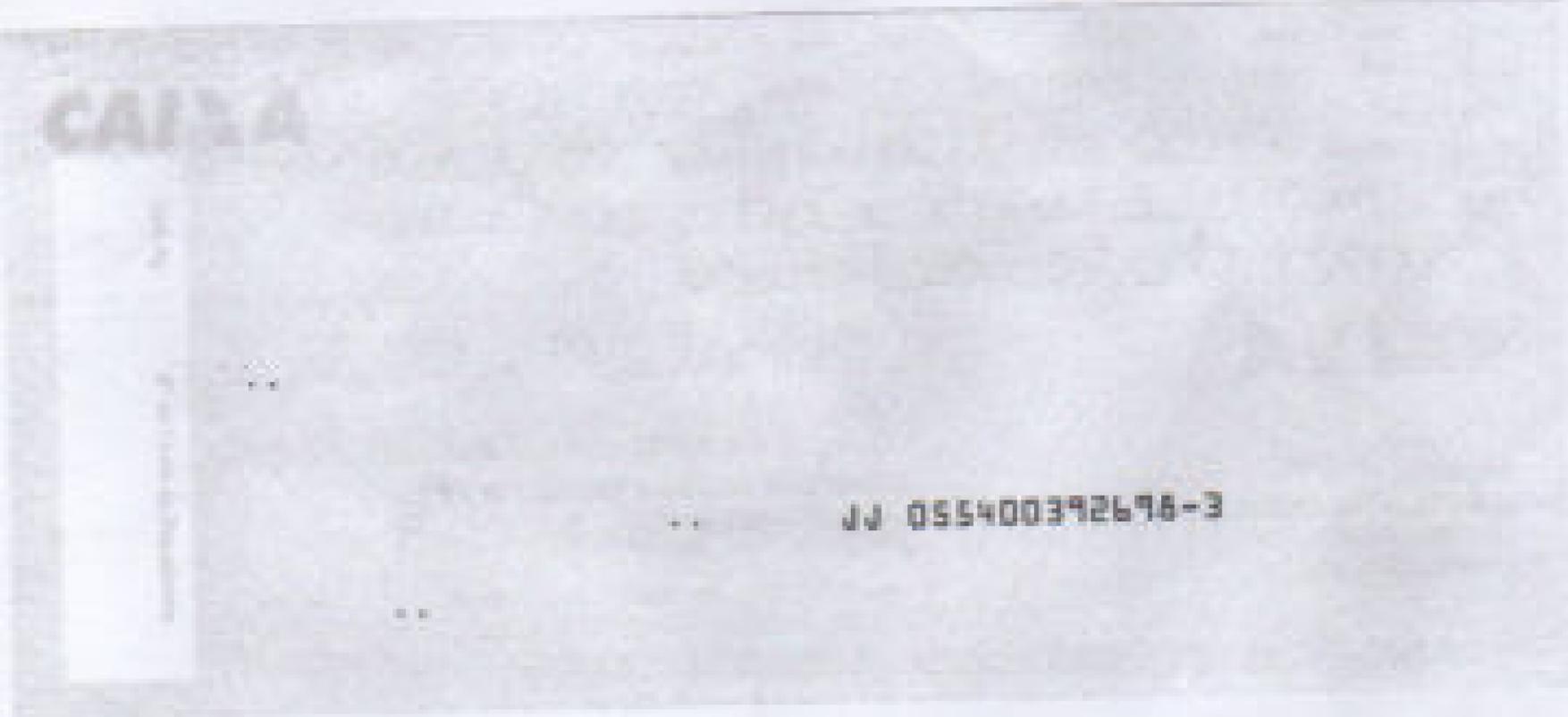
Paga por meio de cheque a quantia de cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 0323

Sobral, 28 de Abril de 2023
Fla. Hilda dos Santos Lopes
 CONSELHO ESCOLAR DELZA LOPES
 Cnpj: 06.904.340/0001-03
 Inscrição Estadual: 15.000.000

0180554000189007945A 600300143005#



JJ 055400392698-3

PAGO: 28/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Fla. Hilda dos Santos Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 28/04/2023
Francisciana Almeida
 ASSINATURA
 MATRÍCULA 19732





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119297 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62100000

No. Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.N.P.J. : 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros de dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão.

VALIDA ATÉ: 20/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001622

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/05/23
SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/02/23 às 18:23:59





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20
VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: 0863.DBD4.88F1.0F1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040302054156732655

Informação obtida em 14/04/2023 14:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
PROCESSO Nº P240273/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DELIZA LOPES EIEF E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Sobral-CE, representado neste ato pela presidente Sra. FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES, inscrita no RG sob o nº 2002031100322, CPF nº 03651015327, residente e domiciliada na rua Padre Pedro Rocha, nº 523, Distrito de Aracatiçu, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua Várzea Redonda, S/N, Distrito de Bonfim, CEP: 62.102-000, Sobral-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus **ANEXOS**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus **ANEXOS**, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L3150, CORES VARIADAS, FRASCO 100.0 MILILITROS - Obs: CORES VARIADAS (19 PRETA, 12 AZUL, 12 AMARELA E 12 ROSEGO) - Marca: masterprint	FRASCO 100.0 MILILITROS	55	R\$ 11,49	R\$ 631,05

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
6285500
0101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:4326285
5000101
Dados:
2023.04.18
08:51:41
-03'00'





02	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26#, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Marca: masterprint	CAIXA 5000.0 UNIDADE	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
03	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VARIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: masterprint	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	R\$ 4,29	R\$ 8,58
04	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75GM2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS - Marca: charmes	EMBALAGEM 1.0 RESMA	230	R\$ 17,79	R\$ 4.091,70
05	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, RECARREGAVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: 30 AZUL E 30 PRETO - Marca: masterprint	AVULSO 1.0 UNIDADE	60	R\$ 2,34	R\$ 140,40
06	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: masterprint	CAIXA 1.0 UNIDADE	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20
07	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2.5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: COR VERDE - Marca: masterprint	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
08	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75GM2, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Marca: masterprint	CAIXA 1.0 UNIDADE	04	R\$ 14,00	R\$ 56,00
09	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, PEQUENA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: masterprint	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 18,65	R\$ 18,65
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO INDEFORMAVEL, 12MM, PACOTE 100.0 UNIDADES - Marca: plastic	PACOTE 100.0 UNIDADES	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
Valor Total dos Itens R\$				R\$ 5.593,28	

EDNAN
DA
COSTA
JMA:432
5285500
3101

assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
JMA:43262855
00101
Data:
10/3.04.18
1852:53 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.593,28 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 1430-0
Operação: 003
Conselho Escolar Deliza Lopes



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Deliza Lopes, localizada no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Aracatiáçu, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes / Conselho Escolar Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da

EDNAN
DA COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.18
08:53:11 -03'00'



contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recebida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
52855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.18
18:53:26 -03'00'



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento.

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.18
08:53:41 -03'00'





e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.18
08:53:55 -03'00'



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Mota, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.04.18
08:54:10 -03'00'





PREFEITURA
DE SOBRAL

ESCOLA DELIZA LOPES



testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 18 de Abril de 2023.

Francisca Helda dos Santos Lopes

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA
Contratante

EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500
0101

Assinado de forma digital por
EDNAN DA COSTA
LIMA:43262855000101
Data: 2023.04.18 08:54:25
+03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ângela Brito Duarte
CPF: 736.765.303-04.

2. Eder de Vasconcelos Rodrigues
CPF: 600.204.173-73.



11ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 39.425,89 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico enviado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0761/2021 - SME - PROCESSO Nº P211343/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estruturas Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.763/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI e o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REALISTE DA 9ª e 10ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 50.337,04 (cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Josély Dantas, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico enviado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0762/2023 - SME - PROCESSO Nº P211382/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Estruturas Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.763/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI e o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REALISTE DA 7ª, 8ª e 9ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 29.277,94 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que tem por finalidade a "construção de um Centro de Educação Infantil, no Distrito de Taperauba, no município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico enviado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laisa Hery Moreira Freire - Contratado, Dayana Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO Nº P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.983,28 (Três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Maia, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO Nº P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00.

CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.711,23 (Três mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Maia, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Ana Cassia Aguiar Aguiar - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO Nº P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa CONCEÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.194,00 (Um mil, cento e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Maia, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Conceção Martins da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES EIEF - PROCESSO Nº P240273/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.382.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Consiste objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.585,50 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Liana Lucas Maia, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helida dos Santos Lopes - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA ANTONIO NASPOLINI - PROCESSO Nº P240975/2023 - CONTRATANTE: Associação Escola Antonio Napolini, inscrita no CNPJ nº 05.312.511/0001-17. **CONTRATADA:** Empresa CLÉIDE KLEIN FELDMAN, inscrita no CNPJ nº 04.772.056/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09433 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da

